

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

Rua Pereira de Rezende, 334 – Centro – Fone/Fax (14)3644-1223

e-mail: compras@igaracudotiete.sp.gov.br

CEP 17350-000 – Igarapu do Tietê – SP

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone(s): _____ Fax: _____

E-mail: _____

Contato: _____

Obtivemos, através do acesso à página www.igaracudotiete.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima especificada.

Local: _____, de _____ 2019.

Assinatura

RG

Senhor Licitante:

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de recebimento do Edital e remetê-lo ao Setor de Compras, em mãos, por meio do fax (14) 3644-1223 ou pelo e-mail compras@igaracudotiete.sp.gov.br.

A não remessa deste recibo eximirá a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê da responsabilidade de comunicar a essa empresa, por meio de fax ou e-mail, sobre eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório ou quaisquer outras informações adicionais referentes a presente licitação, não sendo admitida qualquer reclamação posterior.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

PROCESSO Nº 56/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/04/2019

HORÁRIO: a partir das 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações, na Rua Pereira de Rezende, nº 334, no Prédio da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberto o Edital da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 35/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 57, de 04 de dezembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e de seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Pereira de Rezende, nº 334, Centro, nesta cidade, **iniciando-se no dia 23/04/2019, às 09h00min**, sendo conduzida pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os documentos para o credenciamento e os envelopes “Proposta” e “Habilitação” poderão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 23/04/2019 ou poderão ser enviados via correio. Entretanto, a Prefeitura de Igarapu do Tietê não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não cheguem até a data e horário aprazados.

Os atos relativos ao processamento deste Pregão, consistentes em credenciar os interessados e a abertura e análise prévia das propostas serão realizados no dia 23/04/2019, a partir das 09:00 horas. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, em seguida a sessão será suspensa para que o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio proceda a inserção dos dados no Sistema.

A divulgação do resultado da classificação das propostas será no dia 26/04/2019 e a etapa de lances, com os licitantes não desclassificados será realizada no dia 29/04/2019, iniciando-se às 9:00 horas.

A programação acima e seus horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. Caso isso ocorra, o pregoeiro informará previamente a mudança de datas e horários para ciência de todos os participantes.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - A presente licitação objetiva o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes automotivos novos, originais ou genuínos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, nos exatos termos das especificações técnicas e descrições constantes do Anexo I deste Edital (Termo de Referência).

1.1 - Será considerado para efeito de registro o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

1.2 - O fornecimento de peças e acessórios **não inclui** pneus, baterias e/ou óleos lubrificantes.

2 - A **Ata de Registro de Preços** a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê e o vencedor do certame, cuja Minuta integra o presente Edital (Anexo VII), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e sendo assegurada ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

1.1 - Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **Procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Modelo no Anexo III), acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante legal e/ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada; e

e) A ausência do Credenciado, ou da documentação referida ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implicará a desclassificação do licitante, mas o impedirá de dar lances e de manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo Pregoeiro. Entretanto, essas irregularidades poderão ser saneadas até o momento da decisão sobre o encerramento do credenciamento, inclusive com o envio do documento correto via fax ou meio equivalente.

1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV do Edital e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Documentação).

1.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** visando ao **exercício da preferência** prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação no Pregão deverão ser apresentados separadamente, no interior de dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, respectivamente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO
NOME (RAZÃO SOCIAL) DO PROPONENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
NOME (RAZÃO SOCIAL) DO PROPONENTE

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO

1 - A Proposta de Preço deverá ser apresentada conforme o modelo do Anexo II deste Edital, em papel timbrado da empresa, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, devendo ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o seu entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes e devidamente assinada pelo representante legal do licitante, sob carimbo.

2 - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, Endereço, CNPJ e Inscrição Estadual (se houver) do proponente;

b) Número do Pregão;

c) Preço unitário, total por item e total global para cada lote, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos com até 02 (duas) casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d) Apesar do critério de julgamento ser o de menor preço global por lote, por se tratar de registro de preços, não serão aceitos preços unitários superiores aos da estimativa para efeito da negociação da melhor proposta, hipótese em que o detentor da mesma deverá adequar seus valores.

e) A estimativa deverá ser solicitada a esta Seção através do email: compras@igaracudotiete.sp.gov.br.

f) Deverão ser indicadas as marcas dos produtos ofertados.

g) Prazo de Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

h) Assinatura do representante legal.

OBS. 1: A proposta apresentada **deverá indicar um prazo de garantia mínimo de três meses para as peças, acessórios e componentes**, contado a partir da data da entrega dos respectivos produtos.

OBS. 1.1: Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido neste Edital, será **adotada esta como a devida**, devendo o licitante **fazer constar este prazo em sua proposta**.

3 - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital.

4 - Nos preços propostos, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos de qualquer natureza, frete, pessoal, equipamentos e quaisquer outras despesas acessórias necessárias, ainda que não especificadas neste Edital.

5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar ou impedir o julgamento.

6 - Se, por falha do licitante, a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será de 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 - Os documentos para habilitação do proponente deverão ser entregues grampeados ou encadernados, com as folhas devidamente numeradas em ordem crescente, em envelope na forma indicada neste Edital, e deverão conter:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea anterior;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos para Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa à sede do licitante, desde que pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários;
- f) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.2.1 - Para a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será aceita certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

1.2.2 - A comprovação de regularidade fiscal das **microempresas e empresas de pequeno porte** somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro de Preços** ou de **retirada do pedido de compra/empenho**.

1.2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta **apresente alguma restrição**.

1.2.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Igarapu do Tietê, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

OBSERVAÇÃO: Será aceita, como prova de regularidade fiscal, **Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, emitida pelo respectivo órgão.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta de preço”.

OBSERVAÇÃO: Será aceita a participação no certame de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ou que apresente seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, capaz de demonstrar a viabilidade econômico-financeira da interessada, nos termos do Acórdão 8.271/2011 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, e do julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos TCs 3987.989.15 e 4033.989.15.

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo V deste Edital.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Os documentos de habilitação referidos no **Capítulo VI** poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

2.3 - Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração somente aceitará como válida as expedidas até **90 (noventa) dias antes da data de realização do Pregão**.

2.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos **deverão estar em nome da matriz**, e se for a **filial**, todos os documentos **deverão estar em nome da filial**, exceto para aqueles **documentos** que, pela própria natureza, comprovadamente, **são válidos para matriz e todas as filiais**.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento do credenciamento dos interessados, da Declaração de que o proponente cumpre com os requisitos de habilitação e dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentos de Habilitação”.

2 - Aberto o primeiro envelope “Proposta de Preço”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem desconto baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes; e
- c) que não possuam assinatura do representante legal.

3.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por hora trabalhada e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas, entre as propostas disponíveis, as de valor mais reduzido, até o máximo de 03 (três), incluindo aquela de menor preço dentre todas;
- c) no caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas de valor igual, independentemente do número de licitantes;
- d) para efeito de seleção e julgamento será considerado o **menor preço global por lote**.

5 - O Pregoeiro convidará, individualmente e de forma sequencial, os licitantes classificados a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta de maior preço e, em seguida, os demais, em ordem crescente dos valores apresentados.

6 - O **intervalo mínimo para cada lance será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para todos os lotes**.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de novas ofertas.

8 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às **microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos:

8.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam **iguais** ou até **5% (cinco por cento) superiores** ao último lance;

8.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

8.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

8.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

8.2.2.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

8.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retornar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação das demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1;

8.4.1 - Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta na alínea "a" do item 4 deste Capítulo VII, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se, para estas, o último preço ofertado.

10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço proposto, decidindo motivadamente a respeito.

11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Seção de Compras, que poderá ser juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil das informações.

13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16 - O julgamento será feito pelo **menor preço global por lote**.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer **deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção**, abrindo-se então o prazo de **3 (três) dias** para apresentação de memoriais escritos, ficando os demais licitantes **desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante implicará na **decadência do direito de recurso**, na **adjudicação do objeto do certame** pelo Pregoeiro ao **licitante vencedor** e no **encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação**.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por lote de veículos objeto do fornecimento.

IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso entre as partes para a eventual e futura contratação do objeto deste certame.

1.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

2 - O(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços via fax, e-mail ou meio equivalente, e terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para o atendimento à convocação.

3 - O(s) adjudicatário(s) que, convocado(s) para assinar a Ata, não comparecer(em) ou se recusar(em), sem motivo justificado e aceito pela Administração, a firmá-la no prazo fixado será(ão) excluído(s) do certame, sem prejuízo da aplicação das penalidades estipuladas neste Edital.

3.1 - Na ocorrência da hipótese prevista no item 3, a Administração registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado no certame.

4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar as adjudicatárias remanescentes na ordem de classificação, para assiná-la e efetuar o fornecimento pelo respectivo preço registrado, na hipótese de inexecução contratual, por qualquer motivo, pela primeira classificada e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

4.1 - As adjudicatárias convocadas terão o mesmo prazo estabelecido no item 2 para assinar a Ata de Registro de Preços, com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

5 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a sua **regularidade fiscal**, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

5.1 - Não ocorrendo a regularização prevista no item anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência, na hipótese de haver participação de outras microempresas e empresas de

pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido neste Edital.

6 - A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação produzirá efeito, no que couber, durante todo o prazo de garantia das peças, acessórios e componentes.

7 - No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá apresentar, em formato digital, as Tabelas de Preços Oficiais de peças, acessórios e componentes fornecidas pelas respectivas montadoras.

7.1 - Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a apresentação, pelo licitante vencedor, em formato digital, dos Catálogos de Peças Oficiais, que tragam a localização, descrição e os códigos originais das peças dos anos dos veículos constantes no rol de veículos da Prefeitura, conforme o Anexo I deste Edital.

8 - A ata firmada observará a Minuta do Anexo VII deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

X - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

2 - Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso da ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, conforme vier a ser apurado nos autos, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado pela Seção de Compras e Licitações visando à negociação para a alteração dos preços e sua adequação ao mercado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

2.1 - Mesmo comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II, bem como as do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3 - Qualquer que seja o caso de alteração dos preços, o pedido ficará **condicionado à análise e à autorização expressa** por parte da Administração Municipal.

XI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu registro de preços cancelado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou as obrigações dela decorrentes;
- b) recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal;

f) incorrer nas demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - A Administração poderá, ainda, cancelar o registro de preços por razão de interesse público, devidamente motivada e justificada.

2.1 - Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Administração Municipal fará o devido apostilamento na Ata de registro de Preços e tornará pública a nova ordem de registro.

XII - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - Os prazos e condições de entrega do objeto da licitação serão conforme as especificações do Termo de Referência deste Edital (Anexo I).

2 - É vedada a entrega de quaisquer peças pelo licitante vencedor sem a prévia emissão de autorização de fornecimento pela Administração Municipal.

3 - O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas; e

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo.

4 - Caso os produtos fornecidos sejam considerados **insatisfatórios**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituídos, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito às especificações exigidas, rejeitá-los no todo, determinando sua substituição, conforme o caso, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese da substituição, a contratada deverá fazê-los em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito a diferenças nos quantitativos requeridos, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, na forma e nas quantidades indicadas pela Seção de Compras e Licitações em cada autorização de fornecimento, conforme solicitação do órgão interessado, nos precisos termos e em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

6 - A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima de peças, ficando a seu exclusivo critério a definição das quantidades e do momento de aquisição, conforme as suas necessidades.

7 - Os quantitativos expressos no Edital e em seus Anexos são estimativos e representam as previsões de uso das Secretarias da Prefeitura durante um período de 12 (doze) meses.

8 - O descrito no Anexo I indica os veículos pertencentes à frota do Município da Estância Turística de Igarapé do Tietê, conforme a situação existente atualmente.

8.1 - Por conveniência administrativa, o conjunto descrito poderá sofrer acréscimos ou supressões na quantidade de veículos, mediante aquisição ou baixa de veículos da frota municipal, sendo obrigação da contratada atender à demanda existente.

9 - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto da Ata de Registro de Preços, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão da referida Ata e sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10 - A contratada responderá, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade das peças e acessórios fornecidos, devendo, inclusive, refazê-los ou substituí-los, conforme o caso, quando for constatado pela Administração qualquer defeito, nos prazos máximos estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.1 - A contratada se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos, aplicando-se, no que couber, as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

10.2 - A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros em decorrência dos produtos fornecidos através da Ata de Registro de Preços, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora.

11 - Fica a contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento pelo Almoxarifado Municipal.

1.1 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preços estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

1.2 - O pagamento do valor devido em cada mês somente será efetuado após a conferência e aprovação das notas fiscais/faturas e da emissão do respectivo laudo pelo setor competente da Administração.

1.3 - A conferência será realizada através da similaridade entre as especificações, itens, quantidades e valores da Autorização de Fornecimento com os da Nota Fiscal Eletrônica,

sendo que esta não deve conter arredondamentos e ser ordenada conforme a Autorização expedida.

1.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções ou divergências serão devolvidas à contratada para as devidas correções e reapresentadas à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

2 - As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica), exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

XIV - DAS SANÇÕES

1 - O licitante registrado que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeito à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

2 - A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou, conforme o caso, em retirar o pedido de fornecimento, sem justificativa aceita pela Administração, dentro do prazo estabelecido, bem como o inadimplemento na entrega dos serviços ou bens contratados, implicará na aplicação das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega do produto;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços ou na retirada do pedido de fornecimento ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens deste Edital e seus Anexos;

d) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão da Ata nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

e) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

g) perda da garantia contratual, quando for o caso.

3 - Na hipótese da não execução do serviço ou do não fornecimento do bem, ou de sua paralisação ou de retardamento não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita do

objeto contratado, a Administração poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

4 - A importância relativa à(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) devido(s) à infratora.

5 - O valor da(s) multa(s) será atualizado monetariamente, nos termos da lei.

6 - As importâncias relativas às multas serão pagas, pela contratada, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido conforme determinado pela Administração, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada vier a fazer jus a partir da daquela data, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7 - As penalidades previstas neste Edital são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

8 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis à matéria.

9 - De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura, devidamente fundamentado.

XV - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos orçamentários para atender à presente licitação correrão pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA	DESPESA	CAT. ECONÔMICA	FUNCIONAL
ENSINO FUNDAMENTAL	228 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.361.0016.2014
ENSINO FUNDAMENTAL	245 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.361.0049.2092
ENSINO FUNDAMENTAL	252 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.361.0051.2103
ENSINO MÉDIO	201 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.362.0012.2010
ENSINO MÉDIO	210 (recurso federal)		12.362.0051.2104
CEMEI	119 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.365.0011.2080
CEMEI	184 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.365.0049.2092
CEMEI	191 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.365.0051.2102
SERVIÇOS PÚBLICOS	656 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	04.122.0028.2032
SAÚDE	326 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	10.301.0019.2021
SAÚDE	358 (recurso federal)	3.3.90.39.00	10.301.0045.2002
SAÚDE	410 (recurso estadual)	3.3.90.39.00	10.301.0045.2059

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, que conterão tudo o que ocorrer e que serão assinadas pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente nas próprias atas.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim o desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade de Bauru, Diário Oficial do Estado e estará disponível no Setor de Compras desta Prefeitura.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade de Bauru, Diário Oficial do Estado e na forma estipulada no Decreto Municipal nº 57/2007.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação não abertos ficarão à disposição, após a celebração da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, para retirada no Setor de Compras, no prazo de até 15 (quinze) dias, sendo que, decorrido esse prazo sem a retirada dos envelopes, os mesmos serão inutilizados.

7 - No prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição de que trata o item anterior deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo não ensejarão a desclassificação ou a inabilitação de licitantes.

8.1 - A falta de numeração sequencial da "Proposta", bem como da "Habilitação", não acarretará desclassificação ou inabilitação de licitantes, já que se trata apenas de uma maneira de facilitar a organização dos trabalhos.

9 - A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê não se responsabilizará por qualquer documentação ou proposta que, enviada via postal, não chegue até a data e horário aprazados no certame.

10 - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, no Setor de Compras e Licitações da

Prefeitura, na Rua Pereira de Rezende, nº 334, Centro, ou através do telefone (14) 3644-1223, Ramal 212.

11 - Os casos omissos serão regulados pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 57/2007, sendo apreciados pelo pregoeiro e, se necessário, submetidos à autoridade superior.

12 - A presente licitação poderá ser revogada na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - Integram o presente Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III - Modelo da Credencial;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- Anexo VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Igaraçu do Tietê, 04 de abril de 2019.

PATRÍCIA F. VENTUROLI FERRARI
Pregoeira

Procurador Jurídico

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 56/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

1. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, mantendo-os em condições satisfatórias de tráfego.

2. DO OBJETO: O objeto desta licitação é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes automotivos novos, originais ou genuínos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, nos exatos termos das especificações e descrições constantes deste Termo de Referência.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. O objeto desta licitação consiste no fornecimento de peças, acessórios e componentes automotivos para a manutenção corretiva e preventiva, quando solicitada, de veículos da frota municipal que prestam serviços em atividades que não podem ser paralisadas por período prolongado, de modo a evitar a solução de continuidade de tais atividades, bem como a ocorrência de prejuízos ou o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e bens públicos ou particulares.

3.2. As peças, acessórios e componentes objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, entregues e descarregados no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Vigário Raposo, nº 190, Centro, na cidade de Igarapu do Tietê - SP, nos horários das 08 às 11 e das 13 às 17 horas, sendo de responsabilidade do licitante vencedor todas as despesas de carga, descarga e transporte até o local indicado.

3.3. É vedada a entrega de materiais através dos correios, sendo o transporte dos materiais realizado através de meios próprios ou terceirizados, mantendo, neste caso, a responsabilidade do licitante vencedor sobre o cumprimento dos prazos de entrega.

3.4. As peças, acessórios e componentes objeto desta licitação **deverão ser originais** ou **genuínos**, novos e entregues com a embalagem original.

3.5. Considera-se **peça original** aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e utilizada em determinado modelo no momento da montagem do automóvel, com especificações idênticas.

3.6. Considera-se **peça genuína** aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e contida em embalagem da montadora, sem identificação da fabricante do material.

3.7. As peças deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às disposições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da NBR (Normas Brasileiras de Regulamentação) correspondentes.

3.8. Fica expressamente **VEDADO** o fornecimento de peças **não originais ou genuínas, usadas, recondicionadas, remanufaturadas** ou cujas marcas **não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.**

3.9. O prazo de garantia das peças, acessórios e componentes objeto desta licitação será de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data da entrega, prevalecendo prazo maior se constante na proposta ofertada.

3.10. O conjunto de veículos descrito neste Anexo representa o tamanho atual da frota do Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê.

3.11. Por conveniência administrativa, o conjunto ora descrito poderá sofrer acréscimos ou supressões na quantidade de veículos, mediante aquisição ou baixa de veículos da frota municipal, sendo obrigação da fornecedora registrada atender à demanda existente.

4.1 RELAÇÃO DE LOTES, VEÍCULOS E PEÇAS:

VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1315 – LOTE 1
COR:	AMARELO
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.990
PLACA:	BUS-7336
SETOR:	ENSINO MEDIO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	20	ABRACADEIRA 9X13			
2	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
3	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108			
4	4	ANEL DA BOMBA DE OLEO			
5	4	ANTI CORROSIVO 300ML			
6	50	ARREBITE POP 4.8 X 14.0 MM			
7	50	ARREBITE POP 6.2 X 25.00 MM			
8	50	ARROELAS DE COBRE 8MM			
9	20	ARRUELA LISA 1/2			
10	90	ARRUELA LISA 1/4			
11	20	ARRUELA LISA 4 MM			
12	20	ARRUELA LISA 5/16			
13	24	BALDE OLEO 15W40			
14	4	BARRA DE DIREÇÃO			
15	4	BARRA DO ESTABILIZADOR			
16	4	BARRA ROSCADA 5/16			
17	4	BOMBA ALIMENTADORA MANUAL			
18	4	CADEADO 25 MM			
19	4	CAPA PEDAL FREIO/EMBR			

20	4	CINTA BORRACHA TANQUE COMB			
21	30	CINTO SEGURANCA 2 PONTAS			
22	4	COLA SILICONE TUBO			
23	4	COLAR DA EMBREAGEM			
24	4	CONECTOR MACHO			
25	4	CONTRA PINO 3/32 X 1.1/2			
26	8	COTOVELO MACHO PLASTICO 6MM			
27	4	COTOVELO PLASTICO CILINDRO			
28	4	CREMADEIRA DO VOLANTE			
29	4	DISCO DA EMBREAGEM			
30	4	DISCO TACOGRAFO DIARIO			
31	4	ESTICADOR DE CORREIA			
32	40	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANCA			
33	4	FILTRO COMBUSTIVEL			
34	8	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 LITRO			
35	4	FILTRO DE AR			
36	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
37	4	FLEXIVEL DA BOMBA INJETORA			
38	4	FLEXIVEL DO LUBRIFICANTE MB			
39	4	FLUIDO FREIO DOT-4 500 ML			
40	4	FRANSCO FLUIDO DE FREIO DE 500ML			
41	4	GRAXEIRA 1/4 CURVA 90			
42	4	GRAXEIRA 1/4 RETA			
43	4	INSERTO 6 MM			
44	20	JOGO DE ANEIS DO MOTOR			
45	4	JOGO DE JUNTA DA REFRIGERAÇÃO			
46	4	JOGO DE JUNTA RETIF. DA VALVULA			
47	4	JOGO DE JUNTAS DO ESCAPE			
48	4	JUNTA DO CARTE			
49	4	JUNTAS DA TAMPA DE VALVULA			
50	8	JUNTAS DO COLETOR DO ESCAPAMENTO			
51	8	JUNTAS DO ESCAPAMENTO			
52	4	JUNTAS TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO			
53	8	LAMPADA H3 24 V			
54	8	LAMPADA H7 24 V			
55	8	LANTERNA TRASEIRA S/ VIGIA			
56	14	LTS DE OLEO DO MOTOR 15WX40 SINT.			
57	4	MANGUEIRA CRISTAL C/LONA 5/16			
58	4	MANOPLA DO CAMBIO			
59	4	PALHETA LIMPADOR			
60	4	PARAFUSO 1/2 X 4			
61	100	PARAFUSO ACO 1/4 X 1.1/2			

62	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 2			
63	20	PARAFUSO ACO 14X 30 MM			
64	20	PARAFUSO ACO 6 X 60 MM			
65	20	PARAFUSO ACO 7/16 X 1.1/2			
66	20	PARAFUSO ACOO 6 X30 MM			
67	20	PARAFUSO AT CABECA PANELA 5.5X			
68	20	PARAFUSO AT CABECA PANELA 6.3X			
69	4	PARAFUSO CABECA CILINDRICA 3X2			
70	4	PARAFUSO CABECA CILINDRICA FEN			
71	100	PARAFUSO FRANCES 5/16X1			
72	4	PENEIRA TANQUE DIESEL C/ BASE			
73	4	PESCADOR TANQUE DIESEL			
74	4	PISTAO PORTA ONIBUS			
75	4	PLATO DA EMBREAGEM			
76	4	PORCA 1/2			
77	100	PORCA 1/4			
78	20	PORCA 3MM			
79	20	PORCA 4 MM			
80	20	PORCA 5/16			
81	20	PORCA 6 MM			
82	20	PORCA 7/16			
83	4	REPARO DO RADIADOR			
84	4	REPARO PISTAO PORTA			
85	4	REPAROS DO ESTABILIZADOR			
86	4	RETENTOR BAGS			
87	4	SAPATA ACELERADOR			
88	4	SERVO DA EMBREAGEM			
89	4	TAMPA DO RADIADOR			
90	10	TERMINAIS DO ACELERADOR			
91	4	TUBO DE COLA HS 50 GR			
92	4	VALVULA DO RAD. DO OLEO C/MOLA			
93	4	VALVULA PORTA			
94	4	VALVULA REGULADORA DA PRESSAO			
95	4	VOLANTE DA EMBREAGEM			

VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620 – LOTE 2
COR:	VERDE
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.995
PLACA:	GRN-0347
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
------	-------	-----------	-------	-------	-------

96	10	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
97	4	ANTI CORROSIVO 300 ML			
98	10	ARRUELA ALUMINIO 16MM			
99	10	ARRUELA ALUMINIO 24MM BUJAO			
100	4	BOMBA D'AGUA			
101	20	BRACADEIRA DO CARDAN			
102	6	BUCHAS DO ALTERNADOR			
103	4	BUJAO CARTER MB MODERNO			
104	4	CAIXA DE DISCO TACOGRAFO C/100			
105	20	CINTO SEGURANCA 2 PONTAS			
106	4	CONTRA PINO 1/4X3			
107	20	COTOVELO MACHO ELASTICO			
108	4	CUICA			
109	4	DIAFRAGMA FREIO			
110	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
111	4	FLEXIVEL CUICA			
112	4	GRAMPO DO MOLEJO DIANTEIRO			
113	4	GRAMPOS DO MOLEJO TRASEIRO			
114	4	HASTE PALHETA DO LIMP. DE PARABRISA			
115	4	JUNTA TAMPA VALVULA			
116	20	LAMPADA 24 VOLTS			
117	4	LITRO OLEO ATF DIRECAO			
118	4	MOLA DIANTEIRA 1 FOLHA			
119	4	MOLA DIANTEIRA 2 FOLHA			
120	4	MOLA DO MOLEJO 5 FOLHA			
121	8	PALHETAS DO LIMPADOR PARA BRISA			
122	20	PARAFUSO OCO 16 MM			
123	20	PARAFUSOS BRACADEIRA DO CARDAN			
124	4	PINOS DA MOLA DIANTEIRA			
125	20	PORCA DUPLA 7/8			
126	4	REPARO PARCIAL DA BOMBA D'AGUA			
127	4	SUPORTE CUICA			
128	4	SUPORTES DO MOLEJO			
129	4	TUBO DE COLA DE SILICONE PRETO HS			
130	4	VALVULA DESCARGA RAPIDA			
131	4	VALVULA PORTA VITORIA/THANCO/B			

VEICULO:	MICRO ONIBUS VOLARE C/ AR CONDIS. - LOTE 3
COR:	PRATA

COMBUSTIVEL:	DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO:	2.015
PLACA:	FIN-2090
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
132	10	ABRACADEIRA DO ESCAP TIPO CANALETA			
133	10	ABRACADEIRA DO ESCAPAMENTO			
134	10	ABRACADEIRA TURBO			
135	4	AMORTECEDORES TRASEIRO			
136	4	ANEL DE VEDAÇÃO DO ESCAPAMENTO			
137	4	ANTI CORROSIVO 300 ML			
138	20	ARRUELA LISA 8MM			
139	20	ARRUELA PRESSAO 8MM			
140	4	CABO DO ACELERADOR			
141	8	CALCO AJUSTE			
142	2	CARCACA DO FILTRO DE AR			
143	4	COXIM DO MOTOR			
144	4	ESTABELIZADORES TRASEIRO			
145	4	FILTRO COMBUSTIVEL			
146	4	FILTRO DE AR			
147	4	FILTRO DESCANTADOR			
148	4	FILTRO INTERNO DE AR			
149	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
150	4	GRAXA LT 01KG			
151	4	JOGO DE LONA FREIO			
152	4	JUNTAS DE VEDAÇÃO DO ESCAPAMENTO			
153	40	MANGUEIRA LAVADOR DO PARABRISA			
154	4	METRO MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8			
155	20	PARAFUSO ACO 8 X 25MM			
156	4	RETENTORES BRG			
157	4	RETENTORES DO CUBO			
158	4	ROLAMENTOS DO CUBO DA RODA			
159	4	TAMBORES DO FREIO			
160	4	TERMINAIS C90			
161	2	TERMINAL DA ALAVANCA DO CAMBIO			
162	2	TERMINAL FG3/4JICX1/2X4			
163	2	TUBO FLEXIVEL DO ESCAPAMENTO			
164	2	VALVULA DO PEDAL DO FREIO			

VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620 – LOTE 4
-----------------	---

COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.997
PLACA:	CGS-3953
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
165	20	ABRACADEIRA 38X51MM			
166	20	ABRACADEIRA CANO INJETOR			
167	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER			
168	20	ABRACADEIRA PLASTICA			
169	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
170	40	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
171	4	ANEL SEGURANCA CAMBIO			
172	6	ANEL TRAVA CAMBIO			
173	6	ANTI-CORROSIVO 300 ML			
174	140	ARREBITE ALUMINIO			
175	120	ARREBITE POP			
176	20	ARRUELA AJUSTE CAMBIO			
177	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM			
178	20	ARRUELA ALUMINIO 16MM			
179	20	ARRUELA ALUMINIO 19MM			
180	20	ARRUELA ALUMINIO 26MM BUJAO			
181	20	ARRUELA DUPLA BICO INJETOR 8MM			
182	20	ARRUELA LISA 1/2			
183	120	ARRUELA LISA 1/4			
184	40	ARRUELA LISA 10MM			
185	40	ARRUELA LISA 8MM			
186	40	ARRUELA PRESSAO 14 MM			
187	40	ARRUELA VEDACAO 18MM			
188	2	BARRA DIRECAO			
189	2	BOMBA D AGUA			
190	2	CABECOTE DO FILTRO			
191	4	CANALETA PORTA ANTIGO			
192	12	CANO INJETOR			
193	4	CATRACA FREIO AUTOMATICA			
194	1	CERA AUTOMOTIVA 200GR			
195	70	CINTO DE SEGURANCA			
196	4	CONEXAO RESPIRO COMPRESSOR			
197	4	CONTRA PINO 5/32X3			
198	4	COXIM MOTOR			
199	4	COXIM REI DO CAMBIO			
200	2	CUICA FREIO			

201	4	CX DE DISCO TACOGRAFO DIARIO			
202	2	DIAFRAGMA FREIO 7			
203	4	EIXO S FREIO			
204	2	ESTICADOR CABO ACO 3/16			
205	60	FAIXA ADESIVA REFLETIVA			
206	2	FILTRO BLINDADO LUBRIFICANTE			
207	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
208	4	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2L			
209	2	FILTRO DE AR			
210	2	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO			
211	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
212	4	FITA CREPE 18X50			
213	4	FLEXIVEL DO FREIO DE AR			
214	4	FLUIDO FREIO DOT - 4 500ML			
215	6	GUIA DESLIZANTE			
216	2	HASTE RE CAMBIO			
217	2	HELICE MOTOR			
218	2	INTERRUPTOR DIFERENCIAL	BLOQUEIO		
219	2	JG JUNTA CAMBIO			
220	2	JOGO REPARO CAIXA DIRECAO			
221	2	JUNTA BOMBA D AGUA			
222	2	JUNTA CABECOTE			
223	2	JUNTA CAVALETE D AGUA			
224	8	JUNTA COLETOR/ESCAP			
225	6	JUNTA ESCAPE			
226	4	JUNTA SEMI EIXO			
227	2	JUNTA TAMPA VALVULA			
228	2	KIT DA EMBREAGEM			
229	1	KIT EMBREAGEM			
230	4	KIT FIXACAO PARALAMA			
231	2	KIT SINCRONIZACAO CAMBIO			
232	2	L FREIO X THERMOID			
233	10	LITRO OLEO 80W			
234	2	LITRO QUEROSENE 900ML			
235	2	LIXA FERRO 3M			
236	2	MANGUEIRA HIDRAULICA PRENSADA			
237	2	MANGUEIRA INTERCOOLER			
238	8	MEIA BUCHA MANCAL BARRA ESTAB.			
239	1	MOLA HASTE			
240	4	MOLAS DA CUICA			
241	1	NIPLE CUICA			
242	20	PARAFUSO ABRACADEIRA CRUZETA			

243	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1			
244	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM			
245	20	PARAFUSO ACO 12 X40 MM			
246	20	PARAFUSO ACO 14 X 40 MM			
247	20	PARAFUSO ACO 14 X 70 MM			
248	20	PARAFUSO ACO 14X50 MM			
249	20	PARAFUSO ACO 6 X 30 MM			
250	20	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM			
251	40	PARAFUSO CABECOTE			
252	30	PARAFUSO DE ACO 8X40MM			
253	20	PARAFUSO ACO 8X50 MM			
254	8	PINO PATIM			
255	20	PORCA 12MM			
256	20	PORCA 3/8			
257	20	PORCA 6 MM			
258	20	PORCA 8 MM			
259	20	PORCA PARLOCK 8 MM			
260	2	REPARO COMPRESSOR			
261	4	RETENTOR			
262	2	RETENTOR EIXO FREIO AR			
263	2	RETENTOR ORIGINAL			
264	2	RETENTOR TAMPA DIANTEIRA			
265	2	RETENTOR TAMPA TRAS. CAMBIO			
266	4	ROLAMENTO			
267	2	ROLAMENTO 2789/2720			
268	2	ROLAMENTO 6204 DDU			
269	4	ROLAMENTO GAIOLA 1 MARCHA			
270	4	ROLAMENTO GAIOLA 3/4 MARCHA			
271	4	ROLAMENTO GAIOLA 5 MARCHA			
272	4	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO			
273	4	SAPATA FREIO			
274	2	SERVO EMBREAGEM C/ INDICADOR			
275	4	SUORTE PATIM			
276	2	T. CAMBIO DIREITO			
277	4	T. FREIO			
278	2	TAMPA DO TANQUE			
279	6	TERMINAL ACELERADOR CURTO 30X6			
280	8	TERMINAL BATERIA			
281	2	TERMINAL TIRANTE CAMBIO			
282	4	TRAVA PINO			
283	2	TUBO BORRACHA BOMBA			
284	2	TUBO LUBRIFICANTE BOMBA AO MOT			
285	2	TUBO TECALON 10 MM			

286	2	TUBO TECALON 12 MM			
287	2	UNIAO PLASTICA 10MM			
288	2	UNIAO PLASTICA 12MM			
289	2	VOLANTE			

VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620 – LOTE 5
COR:	AMARELO
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.994
PLACA:	GRN-0834
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
290	4	ANEL BORRACHA 2217 AGEL			
291	8	ANEL RETENCAO P/EIXO			
292	130	ARREBITE ALUMINIO			
293	8	ARRUELA ALUMINIO 14MM			
294	60	ARRUELA LISA 5/16			
295	4	BARRA ESTABELIZADORA			
296	2	BRACADEIRA DA CUICA 57X65			
297	2	CABO REGULADOR MARCHA LENTA			
298	6	CAPAS PEDAL DO FREIO DA EMBREAGEM			
299	2	CILINDRO INFERIOR EMBREAGEM			
300	2	CILINDRO MESTRE			
301	6	CINTO SEGURANCA 2 PONTAS			
302	5	COLA 3M ORIGINAL			
303	2	CUICA DO FREIO			
304	4	CX DE DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL			
305	2	EIXO S FREIO			
306	4	FITA CREPE 18X50			
307	4	FITA ISOLANTE 18X20			
308	4	FLUIDO FREIO DOT-4 500ML			
309	2	JUNTA CUBO TRAZEIRO			
310	2	KIT EMBR SACKS			
311	2	L FREIO X COBREQ			

312	2	L FREIO X THERMOID			
313	2	LATA GRAXA 1/2KG			
314	4	LIXA FERRO 3M			
315	2	MOLA PATIM FREIO AR			
316	30	PARAFUSO ACO 8X30 MM			
317	30	PORCA 8 MM			
318	2	RETENTOR			
319	2	ROLAMENTO KOYO			
320	2	ROLAMENTO SKF			
321	2	SAPATA FREIO			
322	2	SEMI EIXO			
323	2	SERVO EMBREAGEM			
324	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA			
325	2	TRAVA ARANHA			
326	2	TRAVA C/3 DENTES			
327	2	TUBO DE AR			
328	2	VALVULA FREIO MAO			

VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620 – LOTE 6
COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.997
PLACA:	CGS-3958
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
329	20	ABRACADEIRA 14X22MM			
330	20	ABRACADEIRA 19X27MM			
331	20	ABRACADEIRA PLASTICA 203X49			
332	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
333	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
334	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108			
335	2	ANEL DE BORRACHA			
336	2	ANILHA 6MM			
337	4	ANTI-CORROSIVO 300ML			
338	200	ARREBITE ALUMINIO			
339	20	ARRUELA FIBRA COMPR MENOR			
340	4	ARRUELA FIBRA PLATO			
341	20	ARRUELA LISA 10MM			
342	20	ARRUELA LISA 16MM			
343	20	ARRUELA LISA 8MM			
344	20	ARRUELA PRESSAO 10MM			
345	20	ARRUELA PRESSAO 20MM			

346	2	BARRA DIRECAO CENTRAL			
347	4	CATRACA FREIO			
348	4	COLA 3M			
349	2	CORREIA CONINENTAL			
350	2	CUICA			
351	2	CUICA FREIO			
352	4	CX DE DISCO TACOGRAFO DIARIO			
353	2	DIAFRAGMA DO FREIO 6" C1/2			
354	2	ESPELHO RETROVISOR			
355	2	FILTOR AR			
356	2	FILTOR HIDRAULICO DIRECAO			
357	2	FILTRO BLINDADO DE OLEO			
358	2	FLEXIVEL FREIO			
359	2	GRAXEIRA 10MM CURVA 45			
360	2	GRAXEIRA 10MM RETA			
361	2	GRAXEIRA 3/8 CURVA 90			
362	2	GRAXEIRA EMBREAGEM CBT CURTA			
363	2	HELICE MOTOR			
364	4	INSERTO 6MM			
365	4	JUNTA CUBO TRAZEIRO			
366	4	JUNTA SEMI EIXO			
367	2	KIT DA EMBRAGEM			
368	8	KIT PINO PATIM MB FREIO AR			
369	2	L FREIO STD THERMOID			
370	4	LIXA DE FERRO 3M			
371	2	MANGUEIRA CONEXAO RADIADOR			
372	2	MANGUEIRA WINGFOOT 1/2 TRANSP			
373	2	MANGUEIRA WINGFOOT 5/8			
374	20	PARAFUSO ACO 10 X 15 MM			
375	20	PARAFUSO ACO 10 X 20 MM			
376	20	PARAFUSO ACO 10X40 MM			
377	20	PARAFUSO ACO 16X60 MM			
378	20	PARAFUSO ACO 20 X 110 MM			
379	50	PARAFUSO ACO 20X90MM			
380	50	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM			
381	50	PARAFUSO ACO 8 X 80 M/M			
382	50	PARAFUSO CABECA CILINDRICA			
383	50	PARAFUSO RODA 22X70			
384	2	PINO EMBUCHAMENTO			
385	2	PINO MOLA DIANTEIRO			
386	2	PINO TRAVA MOLA DIANT/TRAS			
387	20	PORCA 10 M/M			
388	20	PORCA 4 MM			

389	20	PORCA 8 MM			
390	20	PORCA PARLOCK 10MM			
391	20	PORCA RODA OSCILANTE 22X1,5			
392	7	REPARO CONEXOES PNEUMATICAS			
393	8	REPARO CONEXOES PNEUMATICAS			
394	2	REPARO EMBUCHAMENTO			
395	4	RETENTOR			
396	4	RETENTOR BRA SAPO			
397	4	ROLAMENTO			
398	6	ROLAMENTO FAG			
399	4	ROLAMENTO SKF			
400	8	SAPATA FREIO			
401	2	SEMI EIXO			
402	4	T. FREIO ALVARCO			
403	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA			
404	2	TAMPA RESERVATORIO OLEO DIRECA			
405	2	TENSOR DA CORREIA			
406	2	TERMINAL DA ALVANCA DO CAMBIO			
407	4	TRAVA ARANHA			
408	2	TUBO TECAON 6MM			
409	2	UNIAO 6MM			
410	2	UNIAO PLASTICA 10 MM			
411	2	UNIAO PLASTICA 12 MM			
412	2	VALVULA DO PEDAL			
413	2	VALVULA MANEQUIM			
414	2	VALVULA RELA WABCO			
415	2	VALVULA RELE			
416	2	VALVULA SERVO FREIO			
417	2	VALVULAS APU CPL FILTRO			

VEICULO:	MICRO ONIBUS VOLARE V8L – LOTE 7
COR:	AMARELO
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	2.011
PLACA:	DMN-2462
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
418	20	ABRACADEIRA 13X19 MM			
419	20	ABRACADEIRA COLUNA DIR.			
420	20	ABRACADEIRA PLASTICA			
421	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
422	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
423	2	ANEL TRAVA C/S ORELHA			
424	4	ANTI CORROSIVO 300ML			
425	100	ARREBITE ALUMINIO			
426	20	ARRUELA LISA 1/2			
427	20	ARRUELA LISA 12MM			
428	20	ARRUELA PRESSAO 8MM			
429	2	ARTICULACAO DA BARRA SELETORA			
430	2	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN			
431	2	BUCHA FEIXE MOLA TRAS.			
432	2	CABO ACAELERADOR			
433	2	CABO CAMBIO MICRO VOLARE ORIGINAL			
434	2	COLA HSBOND 30 LF/45G			
435	2	COLA INSTANTANEA 20GR			
436	2	COLUNA DIRECAO AGRALE			
437	2	CONTRA PINO 1/16X1.1/2			
438	4	COTOVELO MACHO 1/4X1/8			
439	4	CRUZETAS DO CARDAN			
440	2	CUICA DO FREIO			
441	1	CUICA MASTER			
442	2	DIAFRAGMA DO FREIO			
443	2	DISCO EMBR. AGRALE			
444	2	EIXO S FREIO			
445	4	ESPELHO RETROVISOR			
446	8	FECHO DO CINTO DE OLEO ATF			
447	2	FILTRO AR			
448	2	FILTRO DECANTADOR			
449	6	FILTRO COMBUSTIVEL			
450	4	FILTRO DE AR			
451	2	FILTRO DECANTADOR			
452	2	FILTRO HIDRAULICO DA DIRECAO			
453	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
454	4	FILTRO LUBRIFICANTE 6 CILINDROS			
455	4	FITA ISOLANTE 18X20 3M			
456	2	FLEXIVEL FREIO			
457	4	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML			

458	2	FUSIVEL LAMINA			
459	2	GARFO DO CARDAN			
460	2	GARFO EMBREAGEM			
461	2	GRAMPO MOLEJO			
462	20	GRAXEIRA 10MM CURVA 45			
463	2	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM			
464	2	JOGO DE LONA DE FREIO STD			
465	4	JUNTA COLETOR ESCAPE			
466	2	KIT DA EMBREAGEM			
467	2	L FREIO STD THERMOID			
468	6	LATA DE GRAXA 1/2KG			
469	4	LIXA FERRO 3M			
470	4	LUVA DO CARDAN			
471	4	MANGUEIRA SOLVENTE 7/8			
472	2	MOLA EMBREAGEM			
473	2	MOLA MOLEJO			
474	2	NIPLE CUICA			
475	20	PARAFUSO 3/8 X 1			
476	20	PARAFUSO ACO 1/2 X4			
477	20	PARAFUSO ACO 12X40MM			
478	20	PARAFUSO COELTOR			
479	2	PINO BRACO			
480	2	PINO CENTRO 1/2X5			
481	2	PINO FORQUILHA CUICA			
482	2	PLATO EMBR. AGRALE			
483	2	PONTEIRA DO CARDAN			
484	20	PORCA 1/2			
485	20	PORCA 8MM			
486	20	PORCA CARCADA			
487	20	PORCA DUPLA 3/4			
488	20	PORCA DUPLA 5/8			
489	20	PORCA PARLOCK 1/2			
490	20	PORCA PARLOCK 12 MM			
491	2	PROTETOR MANGUEIRA 3/8			
492	8	REPARO FIXACAO CRUZETA			
493	4	RETENTORE			
494	6	RETENTORES 07375			
495	4	ROLAMENTO 37802			
496	2	ROLAMENTO 6203			
497	2	ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO			
498	2	ROLAMENTO EMBREAGEM			
499	4	ROLAMENTOS GRANDE DO CUBO			
500	4	ROLAMENTOS PEQUENO DO CUBO			

501	4	ROLETE ESCOSTO GARFO BEM			
502	2	ROTULA GARFO EMBREAGEM			
503	2	ROTULA RADIAL EMBREAGEM			
504	2	SAPATA FREIO			
505	2	SUORTE DO ESPELHO LADO DIREITO			
506	4	TAMBORES DO FREIO			
507	4	TAMPA DO RESERATORIO D'AGUA			
508	4	TRAVA ARANHA DO CUBO			
509	1	TUBO TECALON 6 MM			
510	2	VALVULA C/ FILTRO			
511	1	VALVULA CUICA FREIO			
512	1	VALVULA PEDAL			
513	8	VEDA ROSCA 18 X 25 MM			

VEICULO:	MICRO ONIBUS MB 812 – LOTE 8
COR:	AMARELO
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	2.010
PLACA:	DJM-1449
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
514	20	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34			
515	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
516	2	ADITIVO RADIADOR			
517	4	ALGEMA DA MOLA			
518	3	ANEL RETENCAO P/EIXO			
519	2	ANTI CORROSIVO 300ML			
520	20	ARRUELA ALUMINIO 10 MM			
521	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM			
522	20	ARRUELA ALUMINIO 18 MM			
523	20	ARRUELA LISA 1/2			
524	20	ARRUELA LISA 1/4			
525	2	BALANCA DO ACELERADOR			
526	4	BUCHA BIPARTIDA C/ TUBO BARRA			
527	4	BUCHAS BARRA ESTABIL. BI PARTIDA			
528	2	BUJAO CARTER MOTOR			
529	2	CANO DE FREIO			
530	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM			
531	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM			
532	2	CONEXAO GIRATORIA BOMBA GRAXA			
533	4	CORREIA 2X13X1020			
534	2	COTOVELO CIL. EMBREAGEM SUPERI			

535	2	CUICA FREIO			
536	2	DIAFRAGMA FREIO 6"			
537	2	DISCO EMBREAGEM			
538	2	ESPELHO GIG. LATERAL			
539	2	FILTRO BLIDADO PARA COMBUSTIVEL			
540	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
541	2	FILTRO DE AR			
542	2	FILTRO HIDRAULICO DA DIREÇÃO			
543	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
544	2	FILTRO SEPARADOR D'AGUA			
545	1	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML			
546	2	MANGUEIRA SOLVENTE 7/8			
547	20	PARAFUSO ACO 6 X 15 MM			
548	20	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM			
549	20	PARAFUSO AXO 1/2X6			
550	2	PEDAL ACELERADOR			
551	20	PORCA 5/8			
552	20	PORCA 8 MM			
553	20	PORCA PARLOCK 1/2			
554	2	REPARO CONEXOES PNEUMATICAS			
555	2	SUPORTE DO ALTERNADO			
556	6	SUPORTES DO RADIADOR			
557	2	TAMPA RADIADRO			
558	2	TAMPA RESERVAT OLEO FREIO			
559	2	TERMINAL C90			
560	3	TUBO TECALON 5/16			
561	2	VALVULA FREIO			

VEICULO:	MICRO ONIBUS MB 812 – LOTE 9
COR:	AMARELO
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	2.010
PLACA:	DJL-4394
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
562	2	ALAVANCA DO FREIO DE MAO			
563	20	ABRACADEIRA 14 X 22 MM			
564	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
565	2	ADITIO RADIADOR EXTRA			
566	2	ALAVANCA ESTABILIZADORA			
567	4	AMORTECEDORES DIANTEIRO/TRASEIRO			

568	2	ANTI-CORROSIVO 300ML			
569	2	ARRUELA CONICA			
570	2	ARRUELA CONICA			
571	20	ARRUELA LISA 14 MM			
572	20	ARRUELA LISA 16 MM			
573	20	ARRUELA LISA 6 MM			
574	20	ARRUELA LISA 8 MM			
575	20	ARRUELA PRESSAO 14 MM			
576	20	ARRUELA PRESSAO 16 MM			
577	20	ARRUELA PRESSAO 6 MM			
578	2	BARRA ESTABELIZADORA			
579	2	BOMBA AUXILIAR			
580	4	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO			
581	4	BUCHA ESTABILIZADORA REI			
582	4	BUCHA MOLA DIANT			
583	8	BUCHAS BARRA ESTABELIZADORA			
584	4	CABECOTE DO FILTRO			
585	2	CABO CONTROLE DA EMBREAGEM			
586	2	CABO DA EMBREAGEM			
587	2	CANO DE AGUA			
588	2	CAVALETE D AGUA			
589	4	CHAPA ARTIC ESTAB			
590	2	COIFA			
591	6	COIFA DO LADO DA RODA			
592	2	COLA CINZA			
593	2	CONDENSADOR			
594	4	CORREIA			
595	2	CORREIA DENTADA			
596	2	CORREIA ELASTICA			
597	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
598	2	FILTRO DE AR			
599	4	FILTRO DE OLEO			
600	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
601	2	FILTRO SEPARADOR AGUA			
602	2	INSERTO 12 MM			
603	2	INTERRUPTOR DE RE			
604	4	INTERRUPTOR DO OLEO			
605	2	JG DE VELAS			
606	4	JOGO DE CABO DE VELA			
607	2	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
608	2	JUNTA TAMPA VALVULA			
609	2	KIT DE ROLAM. RODA TRAS. EXT			
610	2	KIT PLATO DISCO E ROLAM. EMBREAG.			

611	6	KIT ROLAMENTO/RODAS TRAZEIRAS			
612	2	MANGUEIRA COMBUSTIVEL			
613	2	MANGUEIRA DIVERSAS			
614	1	MANGUEIRA SOLVENTE 1/2			
615	2	MOTOR LIMPADOR			
616	2	PALHETA DO LIMPADOR			
617	2	PALHETA MICRO			
618	20	PARAFUSO ACO 14 X 30 MM			
619	20	PARAFUSO ACO 16 X 25 MM			
620	20	PARAFUSO ACO 16 X 30 MM			
621	20	PARAFUSO ACO 6 X 30 MM			
622	20	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM			
623	2	PEDAL DO ACELERADOR			
624	2	PLATINADO			
625	2	PONTEIRA HOMOCINETICA			
626	20	PORCA 14 MM			
627	20	PORCA 6 MM			
628	2	RADIADOR AGUA MOTOR SEM ACD			
629	4	REPARO DO BICO			
630	2	REPARO DO TRAMBULADOR MARCHA	5		
631	2	REPARO TRAMBULAR CAMBIO			
632	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA			
633	4	ROTOR DO DISTRIBUIDOR			
634	2	SENSOR DETONACA			
635	4	SUORTES DO ESTABELIZADOR			
636	2	TAMPA DO DISTRIBUIDOR COMPLETA			
637	2	TAMPA DO RESERVATORIO			
638	2	TENSOR			
639	2	TUBO TECALON 1/4			
640	2	UNIAO 12 MM			
641	2	VALVULA DA DRENAGEM AUTOMATICA			
642	2	VALVULA REGULADORA DA PRESSAO			
643	2	VALVULA TERMOSTATICA			
644	8	VELA UNITARIA			
645	8	VELAS DE IGNICAO			

ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15190 – LOTE 10

VEICULO:

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO: 2.012

PLACA:	DJM-2016
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
646	2	ANEL VEDAÇÃO			
647	2	BALDE OLEO 15W40			
648	2	BOMBA D'AGUA DO MOTOR			
649	4	CABECOTE DO FILTRO			
650	30	CINTO DE SEGURANCA			
651	8	CONTRA PINO 1/4X3			
652	2	CUICA DE FREIO			
653	2	DIAFRAGMA FREIO			
654	2	FECHO DO CINTO DE SEGURANCA			
655	4	FILTRO COMBUSTIVEL			
656	2	FILTRO DEPARADOR AGUA			
657	2	FILTRO HIDRAULICO DIREÇÃO			
658	8	FILTRO LUBRIFICANTE			
659	4	FILTRO SEPARADOR AGUA			
660	2	JUNTA RADIADOR OLEO			
661	16	METROS MANGUEIRA AZUL 6MM			
662	2	MOLA CUICA FREIO			
663	4	MOLAS EIXO TRASEIRO			
664	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA 2 VALVULA			
665	2	TUBO ORIGINAL			
666	2	VEDACAO BOMBA D'AGUA DO MOTOR			

ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1315 – LOTE 11

VEICULO:

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.990
PLACA: CLH-5441
SETOR: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
667	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
668	20	ARRUELA LISA 12MM			
669	20	ARRUELA PRESSAO 16MM			
670	2	BARRA DIRECAO			
671	40	CINTO SEGURANÇA 2 PONTAS			
672	8	COLA TRAVA BUCHA			

673	1	CONECTOR MACHO			
674	4	CORREIA DO MOTOR			
675	4	ESFERA GARFO CAMBIO			
676	2	ESPELHO RETROVISOR UNIVERSAL			
677	2	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 LITRO			
678	2	FILTRO HIDRAULICO DIRAÇÃO			
679	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
680	4	GUARDA PO REDUZIDA			
681	2	JUNTAS DO CUBO			
682	2	KIT REPARO CX CAMBIO			
683	4	LITRO OLEO ATD DIRECAO			
684	2	MANGUEIRA HIDRAULICA Prensada			
685	2	MOLA ALAVANCA			
686	2	MOLA GARFO CAMBIO			
687	4	MOLAS DIANTEIRA DO MOLEJO 2 FOLHA			
688	4	PALHETAS DO LIMP. DO PARABRISA			
689	20	PARAFUSO ACO 12X30 MM			
690	20	PARAFUSO ACO 12X40 MM			
691	20	PARAFUSO ACO 16X40 MM			
692	20	PARAFUSO ACO 8X15 MM			
693	20	PORCA PARLOCK 12MM			
694	20	PORCA PARLOCK 8MM			
695	2	REPARO MANGA EIXO FREIO AR			
696	2	REPARO TRAMBULADOR			
697	4	SUORTE DE MOLA			
698	2	VARETA NIVEL OLEO HIDRAULICO			

VEICULO:	CAMINHAO FORD CARGO (TANQUE) 1722E	LOTE - 12
COR:	BRANCA	
COMBUSTIVEL:	DIESEL	
ANO FABRICAÇÃO:	2.007	
PLACA:	DMN-2468	
SETOR:	SERVIÇO PUBLICO	

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
699	20	ABRACADEIRA 35X40			
700	40	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
701	4	ANTI CORROSIVO DE 300ML			
702	8	APARABARRO PRETO			
703	300	ARREBITE ALUMINO			
704	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM			

705	20	ARRUELA ALUMINIO 16MM			
706	20	ARRUELA LISA 1/4			
707	20	ARRUELA LISA 10MM			
708	20	ARRUELA LISA 20MM			
709	20	ARRUELA LISA 3/8			
710	20	ARRUELA LISA 3/8			
711	20	ARRUELA LISA 5/16			
712	120	ARRUELA LISA 5MM			
713	20	ARRUELA PRESSAO 10MM			
714	2	BALDE OLEO 15W40			
715	2	BONINA IGNICAO			
716	2	CABECOTE FILTRO RACOR			
717	6	CAPA PRENSAR 1"			
718	4	CILINDRO PNEUMATICO 0,25X120MM			
719	4	COLA 3M			
720	2	CONTRA PINO 1/4X3			
721	4	CONTRA PINO 3/16X3			
722	2	COPO FILTRO			
723	10	COTOVELO MACHO DE PLASTICO			
724	2	CRUZETA CARDAN			
725	2	ESGUICHO 1"			
726	2	ESPELHO RETROVISOR			
727	2	FAROL TETO DIANT			
728	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
729	2	FILTRO COMBUSTIVEL ELETRON.			
730	2	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO			
731	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
732	2	FILTRO SEPARADOR D'AGUA			
733	2	FITA ISOLANTE 18X20 3M			
734	2	GRAMPO CRUZETA			
735	4	L FREIO STD THERMOID			
736	4	LAMPADA H3			
737	4	LANTERNA LATERAL P/CHOQUE			
738	16	LANTERNA LATERAL RETANGULAR			
739	2	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO			
740	4	LANTERNA TRASEIRA LE			
741	4	LANTERNAS EXTERNA			
742	4	LATA GRAXA 1KG			
743	4	LITRO OLEO ATF DIRECAO			
744	6	LITRO QUEROSENE 0,900			
745	4	LITRO THINNER 0,900			
746	4	LIXA FERRO 3M			

747	2	LUVA CARDAN			
748	4	MACANETA INTERNA PORTA			
749	60	MANGUEIRA 1" 2 LONAS 8MM			
750	2	MANGUEIRA DE 2" 8 MM			
751	2	MANGUEIRA MOTOR			
752	2	MANGUEIRA SPRIRAFLEX 3"			
753	2	OLHAL 14MM P/NYLON 10MM			
754	2	OLHAL 16MM MANGUEIRA 8X6			
755	20	PARAFUSO 3/8 X 1.1/2			
756	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 2			
757	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 2.1/2			
758	20	PARAFUSO ACO 10 X 90 MM			
759	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1.1/2			
760	40	PARAFUSO ACO 5/16 X 1.1/2			
761	20	PARAFUSO ACO 5/8 X 2			
762	60	PARAFUSO CABECA CHATA			
763	20	PARAFUSO OCO 14MM			
764	20	PARAFUSO OCO 16MM			
765	4	PARALAMA CARRETA RONDON C/FURO			
766	2	PONTEIRA CARDAN			
767	4	PONTEIRAS FEMEA DO CILINDRO			
768	20	PORCA 1/2			
769	20	PORCA 10MM			
770	20	PORCA 3/8			
771	40	PORCA 5/16			
772	60	PORCA 5MM			
773	20	PORCA 9/16			
774	20	PORCA PARLOCK 1/4			
775	20	PORCA PARLOCK 3/8			
776	2	RASPADOR MOLYTAME DE 1"			
777	4	REPARO EIXO S			
778	4	RETENTOR			
779	6	ROLAMENTO RODA			
780	8	ROLETE PATIM CARRETA			
781	6	SAPATA FREIO			
782	2	SERRA MANUAL ACO RAPIDO			
783	2	T. FG1"BSPBOLX3/4			
784	4	T.MF1"NPTX1"MEGA			
785	2	TUBO TECALON 6MM			
786	2	TUBO TECALON 8MM			
787	2	TUBO VEDA ROSCA 18X25 MTS			
788	2	VALVULA ESFERA 1"			

789	2	VALVULA ESFERA FF 3"			
790	2	VALVULA PNEUMATICA			

VEICULO:	MAQUINA PA CARREG. LIUGONG CLG842	LOTE - 13
COR:	AMARELO	
COMBUSTIVEL:	DIESEL	
ANO FABRICAÇÃO:	2.014	
PLACA:	-----	
SETOR:	SERVICO PUBLICO	

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
791	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
792	6	ANEL BORRACHA			
793	12	ANEL CEDACAO TAMPA VALVULA			
794	2	ANEL TRAVA C/S ORELHA			
795	20	ARRUELA LISA 1"			
796	20	ARRUELA LISA 10MM			
797	20	ARRUELA LISA 12MM			
798	20	ARRUELA LISA 18MM			
799	20	ARRUELA LISA 5/16			
800	30	ARRUELA LISA 8 MM			
801	20	ARRUELA PRESSAO 10MM			
802	20	ARRUELA PRESSAO 12MM			
803	20	ARRUELA PRESSAO 8MM			
804	4	BALDE OLEO 15W40			
805	2	COLA HS VINHO 50G			
806	2	COLA SUPER BONDER 3GR			
807	4	CONTRA PINO 1/8X3			
808	4	CORREIA			
809	8	DENTE 930 ABER. 1.1/2			
810	4	ESFERA 1/2			
811	2	ESFERA 7/16			
812	2	FILTRO AR EXTERNO			
813	2	FILTRO AR INTERNO			
814	6	FILTRO COMBUSTIVEL			
815	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
816	70	FUSIVEL LAMINA			
817	6	GAXETA MOLYTAME			
818	2	INTERRUPTOR FREIO			
819	6	JUNTA TAMPA VALVULA			

820	2	JUNTA TRAZEIRA			
821	2	LITRO THINNER 0,900ML			
822	2	LIXA D'AGUA			
823	2	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 2TA3			
824	12	MOLAS DO ACELERDADOR			
825	2	NIPLE 7/8JICX1/2NPT			
826	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 3			
827	20	PARAFUSO ACO 10X15 MM			
828	20	PARAFUSO ACO 10X60 MM			
829	20	PARAFUSO ACO 12X30 MM			
830	20	PARAFUSO ACO 18X110MM			
831	20	PARAFUSO ACO 8X50 MM			
832	20	PARAFUSO ALLEN C/C 8X70MM			
833	20	PARAFUSO DE ACO 18/110			
834	20	PARAFUSO DE ACO 20X60			
835	20	PARAFUSO LAMINA 1X4			
836	2	PINO TIRANTE FREIO MAO			
837	20	PORCA 16MM			
838	20	PORCA 8MM			
839	20	PORCA LAMINA 1"			
840	20	PORCA PARLOCK 10MM			
841	20	PORCA PARLOCK 18MM			
842	20	PORCA PARLOCK 18MM			
843	2	REPARO PISTAO			
844	8	RETENTOR BAG			
845	2	RETENTOR MOTOR			
846	8	ROLOS DE FIRA ISOLANTE			
847	2	SENSOR TEMPERATURA			
848	4	TERMINAIS FG 1/2			
849	20	TERMINAL FIO			
850	4	TRAVA ARGOLA 3/16X2"			
851	2	UNIAO 12MM			
852	2	VALVULA SOLENOID			

CAMINHAO IVENC 170E28 ATTACK – LOTE 14	
VEICULO:	
COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO:	2.014
PLACA:	EOB-5219
SETOR:	SERVIÇO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
853	6	ADITIVO VERMELHO PARA O RADIADOR			
854	2	ANEL BORRACHA			
855	10	ARRUELA ALUMINIO 16 MM			
856	10	ARRUELA LISA 1"			
857	10	ARRUELA LISA 5/16			
858	10	ARRUELA LISA 7/16			
859	2	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA			
860	4	CAPAS DO PEDAL DO FREIO			
861	2	CONECTOR MACHO			
862	2	CRUZETA CARDAN			
863	2	CUICA DO FREIO			
864	6	CX DE DISCO TACOGRAFO SEMANAL			
865	4	DIAFRAGNA DE FREIO 8" C/ANEL			
866	2	ELEMENTO FILTRO TECFIL			
867	8	FILTRO COMBUSTIVEL			
868	4	FILTRO DE AR			
869	6	FILTRO LUBRIFICANTE			
870	4	MOLA DA CUICA DE FREIO GROSSA			
871	2	MOLA MESTRE DIANTEIRA			
872	6	NIPLE CUICA			
873	4	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA			
874	20	PARAFUSO ACO 5/16 X 2.1/2			
875	20	PORCA 5/16			
876	2	ROLAMENTO CARDAN			
877	2	TAMPA DO TANQUE			
878	2	TEE FEMEA			
879	2	THINNER 900 ML			
880	4	TRAVA ARGOLA 3/16X2"			
881	2	VALVULA DE DESCARGA			
882	4	VEDA ROSCA 18 X 25 MM			

MAQUINA PA CARREG. MICHIGAN 75C – LOTE 15	
VEICULO:	
COR:	AMARELO
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.975
PLACA:	-----
SETOR:	SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
883	20	ABRACADEIRA 35043			
884	20	ABRACADEIRA CABO ACO 3/8			
885	20	ABRACADEIRA PLASTICA 203X49			
886	2	ANEL 44186			
887	2	ANEL BORRACHA			
888	2	ANEL DE BORRACHA 3909			
889	2	ANTI CORROSIVO 300 ML			
890	180	ARREBITES DE ALUMINIO			
891	160	ARREBITES LATONADO			
892	20	ARROELAS DE ALUMINIO 14MM			
893	20	ARROELAS DE ALUMINIO 16MM			
894	20	ARRUELA			
895	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM			
896	20	ARRUELA DE PRESSAO 10MM			
897	20	ARRUELA DE PRESSAO 3/8			
898	30	ARRUELA LISA 1.1/2			
899	30	ARRUELA LISA 1/2			
900	20	ARRUELA LISA 1/2			
901	60	ARRUELA LISA 1/4			
902	20	ARRUELA LISA 10MM			
903	20	ARRUELA LISA 12MM			
904	20	ARRUELA LISA 14MM			
905	20	ARRUELA LISA 16MM			
906	20	ARRUELA LISA 24MM			
907	20	ARRUELA LISA 3/4			
908	20	ARRUELA LISA 3/8			
909	20	ARRUELA LISA 5/16			
910	20	ARRUELA LISA 7/16			
911	20	ARRUELA LISA 8MM			
912	20	ARRUELA LISA 9/16			
913	20	ARRUELA PRESSAO 3/4			
914	20	ARRUELA PRESSAO 3/8			
915	20	ARRUELAS DE PRESSAO 1/2			
916	2	BOMBA D AGUA			
917	4	BUCHA 15829-167632 LEVANTE			
918	6	BUCHA 4185-167643			
919	4	BUCHA 44415-167632 LANCA			
920	4	BUCHA 44456-167644 CACAMBA			
921	8	BUCHA 44918-167643			
922	2	BUCHA COLUNA DIREÇÃO			
923	4	BUCHA PINO GARRA			

924	8	BUCHA PINO GIRO			
925	4	BUCHA PINO RODA			
926	4	BUCHA PONTA DE EIXO			
927	6	BUPLES 7/8JICX1/2NPT			
928	6	CABO ACO 3/8 ALMA FIBRA			
929	8	CALCO 44585			
930	12	CAPAS DE PRENSAR DE 1/2			
931	6	CILINDRO DA RODA TRASEIRA 8599			
932	4	CILINDRO FREIO			
933	6	CILINDRO MESTRE			
934	8	CILINDRO RODA			
935	2	CINTA DO TANQUE DE AR			
936	2	COLA ELIMINA JUNTA			
937	2	COLA SILICONE CINZA			
938	30	COLA SILICONE PRETO			
939	2	COLUNA DIREÇÃO			
940	4	CONTRA PINO 3/16X2.1/2			
941	4	CRUZETA CARDAN			
942	6	CRUZETA DO CARDAN			
943	4	DECALQUE N 44638			
944	4	DISCO LIXA 7" GRAO 36			
945	4	DISCO LIXA 7" GRAO 80			
946	2	EIXO 44517			
947	2	EIXO SUPERIOR 44430			
948	16	ESPACADORES 15828			
949	3	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2			
950	2	FILTRO DE AR			
951	2	FILTRO HIDRAULICO MOTOCAMA			
952	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
953	2	FISCO FLAP 4.1/2X7/8 GRAO			
954	4	FITA CREPE AUTOMOTIVA 48MMX50M			
955	2	FLANGE 15 ESTRIAS			
956	4	FLEXIVEL DE FREIO			
957	4	FLUIDO FREIO DOT-3 500ML			
958	2	FRASCO FLUIDO DE FREIO DE 500 ML			
959	4	GRAXEIRA 3/8 CURVA 45			
960	4	GRAXEIRA 3/8 CURVA 90			
961	12	GRAXEIRA 3/8 RETA			
962	4	GRAXEIRAS 10 MM RETA			
963	8	GRAXEIRO 3/8 CURVA 45			
964	4	GUARDA PO INFERIOR			
965	4	HASTES CILINDRO DE FREIO			
966	2	JUNTA TORK			

967	2	L. FREIO			
968	4	LAMPADA 12			
969	2	4			
970	2	LIXA DE FERRO			
971	2	LM DE 5 LITROS			
972	2	LN VERDE MOTOR DE 900ML			
973	4	LONA 3/8			
974	2	LUVA DO CARDAN			
975	2	M MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2TR3			
976	2	M MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2TR4			
977	4	MANGUEIRA DA TURBINA FILTRO DE AR			
978	4	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2/2TA3			
979	2	MANGUEIRA HIDRAULICA C/TERMINA			
980	4	MANGUEIRA HIDRAULICA PRENSADA			
981	2	MOLA			
982	2	MOLA TORK			
983	2	NIPLE 3/4 NPTX1"NPT			
984	2	OLHAL 12 MM P/ NYLON 11X8			
985	20	PARAFUSO 1/2 X 2			
986	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 1.1/2			
987	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 3.1/2			
988	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 4			
989	20	PARAFUSO ACO 1/2X1			
990	20	PARAFUSO ACO 1/2X4.1/2			
991	20	PARAFUSO ACO 1/2X6			
992	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1			
993	20	PARAFUSO ACO 10X20 MM			
994	20	PARAFUSO ACO 12X40MM			
995	20	PARAFUSO ACO 1X4			
996	20	PARAFUSO ACO 24X125MM 10.9			
997	20	PARAFUSO ACO 3/4X1.1/2			
998	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1.1/2			
999	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 2.1/2			
1000	20	PARAFUSO ACO 3/8X1			
1001	20	PARAFUSO ACO 3/8X3.1/2			
1002	20	PARAFUSO ACO 3/8X4			
1003	20	PARAFUSO ACO 5/16X1			
1004	20	PARAFUSO ACO 5/16X2.1/2			
1005	20	PARAFUSO ACO 5/8X1.1/2			
1006	20	PARAFUSO ACO 6X25			
1007	20	PARAFUSO ACO 6X35 MM			
1008	20	PARAFUSO ACO 7/16 X 2			

1009	20	PARAFUSO ACO 9/16X1			
1010	20	PARAFUSO PINO 44409			
1011	20	PARAFUSO PINO 44411			
1012	20	PARAFUSO PINO 44412			
1013	20	PARAFUSO PINO 44413			
1014	20	PARAFUSO PINO 44414			
1015	20	PARAFUSOS 3/8 X 2			
1016	2	PATIM TRASEIRO RODA			
1017	20	PINO BUCHA CENTRAL			
1018	12	PINO DA CACAMBA			
1019	4	PINO DA CACAMBA 175MM			
1020	4	PINO DO GIRO			
1021	4	PINO GARRA			
1022	4	PINO INFERIOR DA LANCA			
1023	4	PINO SUPERIOR DA LANCA			
1024	2	PINO TIRANTE EMBREAGEM			
1025	2	PISTAO DO AVANCO			
1026	4	PLACA 10036			
1027	4	PLACA 44516			
1028	20	PORCA 1"			
1029	20	PORCA 1/2			
1030	20	PORCA 1/4			
1031	20	PORCA 1/4			
1032	20	PORCA 12MM			
1033	20	PORCA 3/4			
1034	20	PORCA 3/8			
1035	20	PORCA 3/8			
1036	20	PORCA 5/16			
1037	20	PORCA 6MM			
1038	20	PORCA 7/16			
1039	20	PORCA 8MM			
1040	20	PORCA 9/16			
1041	20	PORCA AUTOTRAVANTE			
1042	20	PORCA CASTELO 5/8			
1043	20	PORCA CASTELO BAIXA 1X20			
1044	20	PORCA DA RODA			
1045	20	PORCA DIANT			
1046	20	PORCA PARLOCK 1/2			
1047	20	PORCA PARLOCK 1/2			
1048	20	PORCA PARLOCK 12MM			
1049	20	PORCA PARLOCK 24MM			
1050	20	PORCA PARLOCK 3/8			
1051	20	PORCA PARLOCK 7/8			

1052	2	PRISIONEIRO 1/2X1/2X2.1/2			
1053	2	PRISIONEIRO 7/16X7/16X21/2			
1054	2	PURIFICADOR DE AR			
1055	2	REGULADOR			
1056	2	REPARO DO CILINDRO MESTRE			
1057	2	RESPIRO			
1058	6	RETENTOR 02207			
1059	4	RETENTOR 4869			
1060	2	RETENTOR CUBO TRASEIRO			
1061	2	RETENTOR CUBO TRAZ			
1062	2	RETENTOR JUNTA UNIVERSAL			
1063	2	RETENTOR RODA 32226			
1064	4	ROLAMENTO 55187/437			
1065	2	ROLAMENTO 598A/529A			
1066	2	ROLAMENTO CUBO			
1067	2	ROLO DE FITA 18X50			
1068	8	ROTULAS			
1069	2	SOLUPAM 5 LTS			
1070	4	SUORTE DO TANQUE DE AR			
1071	4	TAMBOR DIANTEIRO 12 F			
1072	4	TERMINAIS BARRA DE DIRECAO			
1073	4	TERMINAIS FG3/4SPBOLX3/4			
1074	12	TERMINAIS FG7/8JICX2			
1075	4	TERMINAIS MF 3/4 NPT 3/4			
1076	2	TERMINAL 3/4 BSPDOL 3/4			
1077	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO			
1078	4	TERMINAL DO ACELERADOR			
1079	2	TERMINAL DO TORK ESFERICO			
1080	2	TERMINAL FG 3/4 BSPBOLX 3/4			
1081	4	TERMINAL MF 3/4 NPTX 3/4			
1082	4	THINNER 5L			
1083	8	TINTA AMARELA CATERPILLAR DE 3,60LT			
1084	2	TINTA PRETA 3,60LT			
1085	8	TRAVA ARANHA DO CUBO			
1086	4	TRAVA PINO DO PATIM 36MM			
1087	2	TUBO COLA ARALDITE 23 GRAMAS			
1088	2	TUBO DE COLA TRAVA BUCHA			
1089	2	VALVULA MOVIMENTAÇÃO			
1090	2	VASELINA 100GR			
1091	4	VEDA ROSCA 18X25M			

VEICULO: MAQUINA PA CARREG. MICHIGAN 55C – LOTE 16

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.985
PLACA: -----
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1092	20	ABRACADEIRA ESCAPE G-64 2.1/2			
1093	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER 44X50			
1094	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER 68X77			
1095	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
1096	2	ANEL BORRACHA			
1097	4	ANTI CORROSIVO 300ML			
1098	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 16G			
1099	20	ARRUELA ALUMINIO 14 MM			
1100	20	ARRUELA LISA 1"			
1101	20	ARRUELA LISA 1/2			
1102	20	ARRUELA LISA 1/4			
1103	20	ARRUELA LISA 12MM			
1104	20	ARRUELA LISA 7/16			
1105	20	ARRUELA PRESSAO 3/8			
1106	20	ARRUELA PRESSAO 7/16			
1107	2	ARTICULACAO BARRA SELETORA			
1108	2	BALDE OLEO ATF			
1109	2	BOMBA ENGRENAGEM			
1110	2	BUJAO CAMBIO			
1111	4	CABO COMANDO HIDRAULICA			
1112	4	CADEADO 45 MM			
1113	2	CAPA PRENSA 1/2 IMP			
1114	4	CAPA PRENSAR 3/4			
1115	4	CAPAS PARA PRENSAR 3/4			
1116	2	CILINDRO FREIO			
1117	2	CILINDRO MESTRE			
1118	2	COLA ELIMINA JUNTA 104 HS 100G			
1119	2	COLA HS VINHO 50G ANAEROBICA			
1120	2	COLA TRAVA PRISIONEIRO			
1121	2	CONTRA PINO 5/32X3			
1122	4	EMBOLO PISTAO			
1123	10	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANCA			
1124	2	FILTRO AR			

1125	2	FILTRO AR INTERNO			
1126	2	FILTRO OLEO TRANSMISSAO			
1127	2	FILTRO TORK			
1128	2	FLANGE 10 ESTRIAS			
1129	2	FLEXIVEL FILTRO A BOMBA			
1130	4	FLUIDO DE FREIO DE 500M DOT 3			
1131	3	GAXETA			
1132	8	GAXETA MOLUTAME AGEL			
1133	2	GUARNICAO BOMBA TORO			
1134	4	HASTE PISTAO			
1135	4	JUNTA TORK			
1136	4	LATA GRAXA 1/2KG			
1137	4	LITRO OLEO 90			
1138	2	LITRO OLEO ATF DIRECAO			
1139	4	LITRO THINNER 0,900			
1140	2	LUVA CARDAN			
1141	2	M. DE MANGUEIRA HIDRAUL. 1" 4TA 60			
1142	2	MANGUEIRA 1.1/4			
1143	2	MANGUEIRA 2"			
1144	2	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 ATA 6			
1145	1	MANGUEIRA HIDRAULICA C/ TERMINA			
1146	4	MANGUEIRA HIDRAULICA PRENSADA			
1147	1	MANGUEIRA LONADA 10MM			
1148	2	METROS DE MANGUEIRA DE 1"			
1149	8	NIPLES 9/19JICX9			
1150	20	PARAFUSO 7/16 X 4.1/2			
1151	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 1.1/2			
1152	20	PARAFUSO ACO 1/4 X1			
1153	20	PARAFUSO ACO 16X100 MM			
1154	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1			
1155	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1.1/2			
1156	20	PARAFUSO ACO 5/16 X 1.1/2			
1157	20	PARAFUSO ACO 5/8 X 1.1/2			
1158	20	PARAFUSO ACO M7/16 X 2			
1159	6	PASTILHA FREIO			
1160	4	PISTAO CIL. FREIO OCO			
1161	20	PORCA 7/16			
1162	20	PORCA DUPLA 1/2			
1163	20	PORCA DUPLA 7/16			
1164	20	PORCA PARLOCK 1/2			
1165	20	PORCA PARLOCK 16MM			
1166	20	PORCA PARLOCK 5/16			
1167	20	PORCA PARLOCK 7/8			

1168	4	PRISIONEIRO			
1169	2	PROTETOR MANGUEIRA 3/4			
1170	8	REPARO PASTILHA FREIO			
1171	6	REPARO PISTAO			
1172	4	RETENTOR			
1173	2	RETENTOR CUBO TRASEIRO			
1174	2	RETENTOR RODA			
1175	2	ROLAMENTO			
1176	2	SANGRADOR FREIO			
1177	1	SILENCIOSO			
1178	4	T. MF3/4NPTX3/4			
1179	8	TAMBOR DIANTEIRO			
1180	2	TAMPA RADIADOR			
1181	4	TERMINAL BARRA DIRECAO			
1182	2	TERMINAL FREIO MOTOR			
1183	7	TERMINAL PRENSADO			
1184	4	TERMINAL ROTULAR			
1185	2	TRAVA ARANHA CUBO			
1186	2	TUBO COBRE 1/4			
1187	1	TUBO ESCAPE			
1188	1	TUBO GALVANIZADO 2"1/2			
1189	1	TUBO INTERMEDIARIO			
1190	2	VALVULA BLOQUEIO TORK			
1191	2	VELOMOID GROSSO 1/16			

MAQUINA MOTO NIV. NEWHO LLAND - RG140B – LOTE 17	
VEICULO:	
COR:	AMARELO
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	2.014
PLACA:	-----
SETOR:	SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1192	20	ABRACADEIRA CABO ACO 3/8			
1193	4	ADITIVO VERMELHO PARA RADIADOR			
1194	4	ANEL BACKUP			
1195	15	ANEL BORRACHA			
1196	6	ANEL DIREÇÃO			
1197	2	ANEL TEFLON DIREÇÃO			
1198	20	ARREBITE ALUMINIO			

1199	20	ARRUELA PRESSAO 10 MM			
1200	20	ARRUELA PRESSAO 8 MM			
1201	4	BALDE OLEO			
1202	2	BOMBA HIDRAULICA			
1203	3	BUCHA BRONZE 65MM			
1204	8	BUCHA NYLON DIRECAO			
1205	4	CANROS PARA LAMINA			
1206	2	COLA HS VINHO 50G			
1207	2	COLA TRAVA BUCHA			
1208	2	COLA TRAVA PRISIONEIRO			
1209	2	CONTRA PINO 1/4X3			
1210	2	CORREIA DE TRANSMISSAO			
1211	30	FACAS DA LAMINA 6/5/8			
1212	2	FILTRO OLEO HIDRAULICO			
1213	2	FILTRO OLEO TRANSMISSAO			
1214	2	GRAXEIRA 10 MM RETA			
1215	2	GRAXEIRA 3/8 RETA			
1216	8	GRAXEIRA DIRECAO			
1217	3	HASTE DIREÇÃO 26 MM			
1218	12	JUNTAS DA TUBAGEM			
1219	20	LAMINA 6X5/8 METISA			
1220	20	LAMINA PATROL			
1221	10	LAMPADAS 12 VOLTS			
1222	10	LANERNAS TIPO PUDIM			
1223	10	LIMPA CONTATO ELETRICO			
1224	6	LIRO QUEROSENE 0,900ML			
1225	2	LITRO DE TINNER 900 ML			
1226	2	MANGUEIRA DO RADIADOR			
1227	2	MANGUEIRA SUPERIOR			
1228	4	MANGUEIRAS HIDRAULICA PRENSADA			
1229	4	NIPLE HIDRAULICO			
1230	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1.1/2			
1231	20	PARAFUSO ACO 10 X15 MM			
1232	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1			
1233	20	PARAFUSO ACO 8 X 25 M/M			
1234	20	PARAFUSO ACO 8X20 MM			
1235	300	PARAFUSO DA LAMINA 5/8X2 1/4			
1236	50	PARAFUSO LAMINA			
1237	130	PARAFUSOS 5/8X2.1/4 PARA LAMINA			
1238	2	PINO CENTRO 3/8X6			
1239	2	PINO LUBRIFICACAO 590 MM			
1240	10	PINOS ELASTICO PONTEIRA FG 170			
1241	10	PONTEIRA FG 170			

1242	20	PORCA 1/4			
1243	20	PORCA 3/8			
1244	20	PORCA LAMINA			
1245	32	PORCA LAMINA			
1246	20	PORCA PARLOCK 20 MM			
1247	32	PORCA REX			
1248	32	PORCAS 3/4 PARA LAMINA			
1249	4	RASPADOR DIREÇÃO			
1250	2	REPARO DIREÇÃO			
1251	4	ROTULA DIREÇÃO			
1252	4	VEDA ROSCA 18X25 M			

VEICULO: **ROCADEIRA – LOTE 18**
COR:
COMBUSTIVEL:
ANO FABRICAÇÃO:
PLACA:
SETOR: **SERVICO PUBLICO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1253	20	ARRUELA LISA 5/8			
1254	20	ARRUELA PINO MOLEJO TRASEIRO			
1255	4	ART. ROCADOR ROCADEIRA BALDAN			
1256	4	ARTICULADOR DA ROCADEIRA			
1257	4	BALDE DE GRAXA 20KG			
1258	3	COLA TRAVA PRISIONEIRO			
1259	20	CONJ. PARAFUSO RODA 20X70			
1260	6	CONJUNTO FACA ROCADEORA			
1261	25	CORREIA			
1262	3	CRUZETA CARDAN			
1263	4	FLUIDO FREIO DOT 3			
1264	4	LATA DE GRAXA DE 1/2 KG			
1265	4	LATA GRAXA 1KG			
1266	4	LITRO DE OLEO 20W50			
1267	2	LUVA ENGATE RAPIDO			
1268	3	LUVA ROCADEIRA			
1269	40	PAR DE FACA DA ROCADEIRA			
1270	40	PARAFUSO ACO 5/8 X 2			
1271	40	PARAFUSO DA FACA ROCADEIRA			
1272	40	PARAFUSO FACA ROCADEIRA			
1273	40	PARAFUSO RODA 20X70			
1274	20	PORCA 1.1/2			
1275	20	PORCA 20 MM			

1276	20	PORCA CASTELO DE 1.1/4			
1277	20	PORCA PARLOCK 5/8			
1278	20	PORCA RODA 20 MM PASSO 1.5 CH2			
1279	2	RETENTOR 00793			
1280	2	RETENTOR 01135			
1281	2	RETENTOR ROCADEIRA			
1282	2	ROLAMENTO			
1283	4	ROLAMENTOS AES			
1284	4	SUORTE DA ROCADEIRA			
1285	4	SUORTE FACAO ROCADEIRA INFERIOR			
1286	2	TUBO DE COLA TRAVA BUCHA HS			
1287	2	TUBO FEMEA CARDAN 30 MM			
1288	2	TUBO FEMEA CARDAN 45MM			
1289	2	TUBO MACHO CARDAN 22MM			

VEICULO:
CAMINHAO MERCEDES MB 1418 – LOTE 19

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.994
PLACA: BFW-9580
SETOR: SERVIÇO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1290	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
1291	4	ANTI CORROSIVO 300ML			
1292	20	ARRUELA LISA 1.3/4			
1293	20	ARRUELA LISA 5/8"			
1294	2	BARRA ESTABILIZADORA			
1295	2	BOMBA D AGUA			
1296	20	BRACADEIRA DE 1"SIMPLES			
1297	20	BUCHA BARRA ESTAB. BI-PARTIDA			
1298	2	CAMBIO COMPLETO, NOVO, MODELO G3			
1299	2	COLA SILICONE TUBO 280GRS			
1300	2	COLA TRAVA BUCHA			
1301	2	CONTRA PINO 1/4X3			
1302	2	CONTRA PINO 5/16X3			
1303	2	CRUZETA DO CARDAN			
1304	4	CX DE DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL			
1305	4	DISCO TACOGRAFO SEMANAL			

1306	2	FAROL			
1307	2	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2			
1308	2	FLUIDO FREIO DOT-4 500ML			
1309	2	GARFO DO CARDAN			
1310	2	GUARDA PO DO CAMBIO			
1311	8	JUNTA COLETOR/ESCAPE 4/6 CIL.			
1312	2	LANTERNA DA SETA DIANTEIRA			
1313	2	LENTE LANTERNA TRASEIRA			
1314	2	LUVA DO CARDAN			
1315	2	MANCAL EMBREAGEM			
1316	2	MANGUEIRA HIDRAULICA PRENSADA			
1317	2	MANIVELA VIDRO			
1318	2	PARABARRO PRETO			
1319	20	PARAFUSO ACO 14 X70 MM			
1320	20	PARAFUSO COLETOR			
1321	20	PARAFUSO PINO 5/16X3			
1322	2	POLIA COMPRESSOR AR			
1323	20	PORCA PARLOCK 14MM			
1324	2	REPARO PISTAO CACAMBA			
1325	2	RETENTOR			
1326	2	ROLAMENTO EMBREAGEM			
1327	2	ROLAMENTO POLIA			
1328	2	ROLETE ESCOSTO GRAFO EMBR			
1329	2	ROTULA RADIAL EMBREAGEM			
1330	2	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA			

VEICULO:
TRATOR MASSEY FERGUSS 265 – LOTE 20
COR: VERMELHO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.995
PLACA: -----
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1331	2	ALMOFADA SIMPLES			
1332	4	ANEIS DO DIFERENCIAL			
1333	10	ANTI CORROSIVO DE 300ML			
1334	2	BUCHA DO ENCOSTO			
1335	4	BUCHAS DO PEDAL DA EMBREAGEM			
1336	2	CHAVETA MANGA EIXO			
1337	2	CONTRA PINO 3/16X2.1/2			
1338	4	CORREKAS DO MOTOR			

1339	12	DISC DE FERRO DO FREIO			
1340	4	DISCO ATUADOR DO FREIO			
1341	12	DISCOS DE BRONZE DO FREIO			
1342	2	EIXO DO PEDAL DO FREIO			
1343	4	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 L			
1344	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
1345	20	PARAFUSO DA RODA			
1346	20	PARAFUSO RODA			
1347	20	PORCA RODA			
1348	2	RETENTOR 01962			
1349	2	RETENTOR 01963			
1350	2	RETENTOR DO EIXO			
1351	4	RETENTORES DO CUBO			
1352	4	RETENTOR 02020			
1353	2	ROLAMENTO DA EMBREAGEM			
1354	2	ROLAMENTO DO EIXO DA EMBREAGEM			
1355	2	ROLAMENTO ENCOSTO			
1356	4	ROLAMENTOS 48548/510			
1357	2	SENSOR DA TEMPERATURA			
1358	2	TUBO DE COLA SILICONE PRETO HS			
1359	2	TUBO INJETOR			

VEICULO:
CAMINHAO MWM (INTERNACIONAL) MAXX FORCE – LOTE 21

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO: 2.014
PLACA: FUP-2640
SETOR: SERVIÇO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1360	20	ABRACADEIRA 277X75			
1361	20	ABRACADEIRA MS 39X47			
1362	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
1363	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
1364	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108			
1365	4	ADITIVO RADIADOR			
1366	12	ANILHA 1/4			
1367	2	ANILHA 6 MM			

1368	10	APARABARRO PRETO 60X50			
1369	4	APARABARRO PRETO 70X60			
1370	20	ARRUELA LISA 1"			
1371	20	ARRUELA LISA 1.1/4"			
1372	20	ARRUELA LISA 1/2			
1373	20	ARRUELA LISA 1/4			
1374	20	ARRUELA LISA 10MM			
1375	20	ARRUELA LISA 14MM			
1376	20	ARRUELA LISA 16 MM			
1377	20	ARRUELA LISA 8 MM			
1378	2	ARTICULADOR ARADO MF 1" X 115 M			
1379	2	BALDE DE OLEO			
1380	4	BOMBA D AGUA			
1381	2	CAPA PRENSAR 3/4 GATES			
1382	4	CINTA TANQUE			
1383	2	COLA INSTANTANEA 20GR			
1384	8	CONTRA PINO 5/16X21.2			
1385	2	CORREIA ORIGINAL MAIOR			
1386	2	CORREIA ORIGINAL MENOR			
1387	6	COTOVELO MACHO			
1388	4	COTOVELO MACHO 10 MM			
1389	4	COTOVELO MACHO PLASTICO			
1390	2	COTOVELO MACHO PLASTICO 3/8X1			
1391	2	COTOVELO UNIAO PLASTICA			
1392	2	EMBREAGEM VISCOSA			
1393	2	ESTICADOR DE CORREIA			
1394	2	FILTRO AR			
1395	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
1396	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
1397	2	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNATIO			
1398	2	FILTRO RACOR MAXX FORCE			
1399	6	FITA ISOLANTE 1X20 3M			
1400	2	FLUIDO FREIO DOT-3 500ML			
1401	2	GRAXEIRA 3/8 CURVA 45			
1402	2	HELICE DO MOTOR			
1403	12	INSERTO 1/4			
1404	4	INSERTO 10 MM			
1405	2	INSERTO 6 MM			
1406	2	JUNTA DISTRIBUICAO			
1407	2	JUNTA TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO			
1408	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO			
1409	6	LAMPADA H7 12 V			
1410	6	LANTERNA TRASEIRA LD			

1411	4	LIMPA CONTATO ELETRICO			
1412	8	LITRO DE QUEROSENE			
1413	3	MANGUEIRA 1.1/2 MOTOCANA			
1414	2	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 4TA 6			
1415	4	PALHETA LIMPADOR			
1416	20	PARAFUSO 14X50MM			
1417	20	PARAFUSO 1X5			
1418	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 1.1/2			
1419	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1			
1420	20	PARAFUSO ACO 16 X 110 MM			
1421	20	PARAFUSO ACO 5/16 X1			
1422	20	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM			
1423	20	PARAFUSO ACO 8 X40 MM			
1424	20	PARAFUSO ACO 8X30 MM			
1425	20	PARAFUSO ACO 8X40 MM			
1426	2	PARALAMA CARRETA LD			
1427	2	PARALAMA CARRETA LE			
1428	2	POLIA DO ESTICADOR DA CORREIA			
1429	20	PORCA 1/4			
1430	20	PORCA 14 MM			
1431	20	PORCA 16 MM			
1432	20	PORCA 5/16			
1433	20	PORCA 8 MM			
1434	20	PORCA 8MM			
1435	20	PORCA PARLOCK 1"			
1436	20	PORCA PARLOCK 1/2			
1437	20	PORCA PARLOCK 10MM			
1438	20	PORCA PARLOCK 3/8			
1439	20	PORCA PARLOCK 8MM			
1440	2	RELOGIO DA TEMPERATURA			
1441	2	RETENTOR DT VIRABREQUIM			
1442	2	RODOAR MANGUEIRA AZUL 6 MM			
1443	2	T. FG3/4BSPJCX3/4			
1444	2	T. MF3/4NPTX34/4			
1445	2	TAMPA DISTRIBUICAO			
1446	2	TEE UNIAO 1/4			
1447	2	TEE UNIAO PLASTICA			
1448	2	TRAVA ARGOLA 1/4 X 50 MM			
1449	2	TRAVA ARGOLA ARADOS/GRAES 7/1			
1450	2	TUBO TECALON 1/4			
1451	2	UNIAO 1/4			
1452	2	UNIAO PLASTICA 06 MM			
1453	4	UNIAO PLASTICA 1/4			

1454	2	VALVULA PISTAO			
1455	2	VEDA ROSCA 18 X 25 MM			

VEICULO:	CAMINHAO VOLKSWAGEM 14150 – LOTE 22
COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.998
PLACA:	BFW-9564
SETOR:	SERVIÇO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1456	20	ABRACADEIRA			
1457	20	ABRACADEIRA 12X16 MM			
1458	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER			
1459	20	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34			
1460	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
1461	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
1462	6	ADITIVO RADIADOR (VERMELHO)			
1463	2	ALAVANCA TRAMBULADOR CAMBIO			
1464	10	ANEL BORRACHA			
1465	12	ANEL BORRACHA			
1466	2	ANILHA 5/16			
1467	20	ARRELA LISA 10MM			
1468	20	ARRELA LISA 3/8			
1469	40	ARRUELA ALUMINIO 14MM			
1470	20	ARRUELA ALUMINO 16 MM			
1471	20	ARRUELA LISA 10MM			
1472	20	ARRUELA LISA 12MM			
1473	20	ARRUELA LISA 16MM			
1474	20	ARRUELA LISA 3/8			
1475	20	ARRUELA LISA 6MM			
1476	20	ARRUELA LISA 8MM			
1477	20	ARRUELA PRESSAO 3/8			
1478	20	ARRUELA PRESSAO 5/16			
1479	2	BOIA TANQUE PLASTICO			
1480	2	BOMBA ALIMENTADORA			
1481	2	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA			
1482	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA			
1483	4	BRACADEIRA DE FIXACAO DA CRUZETA			
1484	2	CABO ACELERADOR			
1485	8	CHAPA ESTABILIZADOR			

1486	2	COIFA ALAVANCA CAMBIO			
1487	2	COLA 3M			
1488	2	COLA SILICONE FLEXITE INCOLOR			
1489	2	COLA SUPER BONDER 3GR			
1490	2	CONECTOR MACHO 16MMX22MM			
1491	2	CONTRA PINO 3/16X2.1/2			
1492	4	COXIM INFERIOR RADIADOR			
1493	2	CRUZETA DO CARDAN			
1494	2	EMBREGEM VISCOSO			
1495	4	FILTRO COMBUSTIVEL			
1496	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
1497	4	FITA ISOLANTE 18X20 3M			
1498	2	FLNAGE DO CARDAN			
1499	2	GARFO DO CARDAN			
1500	2	HELICE MOTOR			
1501	2	INSETO 5/16			
1502	12	JUNTA TAMPA VALVULA			
1503	2	KIT EMBREGEM			
1504	4	LANTERNA EXTERNA TETO			
1505	4	LANTERNA SETA			
1506	2	LATA GRAXA 1KG			
1507	4	LENTE LANTENA DIANT			
1508	4	LENTE LANTERNA TRASEIRA			
1509	2	LITRO OLEO 15W40 TOP TURBO			
1510	2	LITRO OLEO 90			
1511	4	LIXA FERRO 3M			
1512	2	LUVA DO CARDAN			
1513	2	MANGUEIRA CRISTAL 5/16			
1514	6	MANGUEIRA SOLVENTE 5/16			
1515	2	MANGUEIRA WINGFOOT 5/16 TRANSP			
1516	2	MANIVELA VIDRO CINZA			
1517	2	OLHAL 14 MM P/NYLON 12X9			
1518	20	PARAFUSO 6X30 MM			
1519	20	PARAFUSO ACO 10X25MM			
1520	20	PARAFUSO ACO 10X30 MM			
1521	20	PARAFUSO ACO 12X70 MM			
1522	20	PARAFUSO ACO 3/8			
1523	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1			
1524	20	PARAFUSO ACO 6X30 MM			
1525	20	PARAFUSO ACO 8X20MM			
1526	20	PARAFUSO ACO 8X35 MM			
1527	20	PARAFUSO AT CABECA PANELA 4.8X			
1528	20	PORCA 10MM			

1529	20	PORCA 12MM			
1530	20	PORCA 3/8			
1531	20	PORCA 6MM			
1532	20	PORCA 8MM			
1533	20	PORCA PARLOCK 12MM			
1534	20	PORCA PARLOCK 6MM			
1535	20	PORCA PARLOCK 8MM			
1536	2	PROTETOR MANGUEIRA 1/4			
1537	4	PROTETOR MANGUEIRA 3/8			
1538	2	REGISTRO AR ESFERA FEMEAXFEMEA			
1539	2	RELOGIO TEMP. AGUA			
1540	4	REPAROS DA FIXACAO DA CRUZETA			
1541	2	RESERVATORIO AGUA			
1542	2	RETENTOR			
1543	2	RETENTOR DA MORINGA			
1544	2	ROLAMENTO			
1545	2	ROLAMENTO SUSPENSYS			
1546	2	SENSOR TEMPERATURA			
1547	2	SIL CAMINHAO			
1548	2	TAMPA DO RADIADOR			
1549	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA			
1550	8	TERMINAL FIO			
1551	2	VALVULA FREIO MAO			
1552	4	VALVULA TERMOSTATICA			

VEICULO:
CAMINHAO VOLKSWAGEM 7.90 – LOTE 23

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.987
PLACA: CKP-2754
SETOR: SERVIÇO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1553	20	ABRACADEIRA 13X19MM			
1554	20	ABRACADEIRA 19X27MM			
1555	20	ABRACADEIRA 25X38MM			
1556	20	ABRACADEIRA 44X57MM			

1557	20	ABRACADEIRA 57X76MM			
1558	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108			
1559	2	ANEL APOIO COLUNA DIRECAO			
1560	20	ARRUELA LISA 3/16			
1561	20	ARRUELA LISA 8MM			
1562	20	ARRUELA PRESSAO 10MM			
1563	8	BUCHA PEDAL EMBREAGEM			
1564	2	BUCHA ROLTO COLUNA DIRECAO			
1565	4	CAPA PEDAL EMBREAGEM			
1566	2	CARCACA COLUNA DIRECAO			
1567	2	CILINDRO DA EMBREAGEM			
1568	2	CILINDRO MESTRE			
1569	2	COLA ELIMINA JUNTA 104 HS 100G			
1570	2	COLA TRAVA BUCHA			
1571	2	CONJUNTO COLUNA SEM FIM			
1572	2	CONJUNTO EIXO SETOR			
1573	4	CONTRA PINO 3/32 X 1.1/2			
1574	2	CONTRA PINO 5/32X3			
1575	2	COXIM APOIO ALAVANCA CAMBIO			
1576	2	CUICA MASTER			
1577	6	CX DE DISCO TACOGRAFO SEMANAL			
1578	2	EIXO COLUNA DIRECAO			
1579	2	EIXO PEDAL FREIO/EMBR			
1580	4	FILTRO COMBUSTIVEL			
1581	4	FILTRO DECANTADOR			
1582	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
1583	4	FITA ISOLANTE 18X20 3M			
1584	2	FLUIDO FR FREO 500M DOT 4			
1585	2	HASTE ACION VALVULA PEDAL EMBR			
1586	2	KIT REPARO			
1587	2	MANGUEIRA D'AGUA			
1588	2	MANGUEIRA RADIADOR			
1589	2	MANGUEIRA SOLVENTE 1/2			
1590	10	MANGUEIRA SOLVENTE 7/8			
1591	4	MOLA			
1592	20	PARAFUSO ACO 10X50 MM			
1593	20	PARAFUSO ACO 8 X 20MM			
1594	20	PARAFUSO ZINCADO CABECA REDOND			
1595	2	PINO EMBREAGEM			
1596	20	PORCA 16MM			
1597	20	PORCA 8MM			
1598	20	PORCA PARLOCK 10MM			

1599	20	PORCA PARLOCK 3/16			
1600	20	PORCA PARLOCK 8 MM			
1601	20	PORCA PARLOCK 8MM			
1602	2	PROTETOR MANGUEIRA 1/2			
1603	2	REGISTRO AR			
1604	2	RESERVATORIO AR			
1605	2	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO SUPER			
1606	4	ROLAMENTO COLUNA DIR-INFERIOR			
1607	2	TAMPA CAIXA			
1608	8	TRAVA C/3 DENTES			
1609	2	VALVULA TERMOSTATICA			

VEICULO:
CAMINHAO FORD CARGO 2629 – LOTE 24

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO: 2.014
PLACA: FTW-7730
SETOR: SERVIÇO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1610	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
1611	20	ARRUELA LISA 1"			
1612	2	ARTICULADOR ARADO MF 3/4 X 110			
1613	2	BALDE OLEO 15W40			
1614	2	CABECOTE FILTRO			
1615	4	CONTRA PINO 1/4 X 21/2			
1616	2	FILTRO AR			
1617	2	FILTRO AR INTERNO			
1618	4	FILTRO COMBUSTIVEL			
1619	2	FILTRO DE AR			
1620	2	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO			
1621	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
1622	2	FILTRO SEPARADOR			
1623	2	FILTRO SEPARADOR AGUA			
1624	6	LAMPADA 1141/24VOLTS			
1625	6	LAMPADAS PHILIPS 24V POLOS			
1626	2	LITRO OLEO ATF DIRECAO			
1627	2	PALHETA LIMPADOR			
1628	2	TRAVA ARGOLA 3/16X2"			
1629	2	UNIAO PLASTICA 1/4			

1630	2	VALVULA MANEQUIM			
------	---	------------------	--	--	--

VAN MERCEDES BENZ/SPRINTER 415 – LOTE 25					
VEICULO:					
COR:	BRANCA				
COMBUSTIVEL:	DIESEL S10				
ANO FABRICAÇÃO:	2.015				
PLACA:	FIN-6090				
SETOR:	SAUDE				

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1631	4	AMORTECEDORES DT VAN			
1632	2	BALDE OLEO 15W40			
1633	2	CABECOTE DO FILTRO			
1634	2	CX DISCO TACOGRAFO DIARIO			
1635	4	DISCO DE FREIO DIANTEIRO			
1636	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
1637	2	FILTRO DE AR			
1638	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
1639	20	LITROS DE QUEROSENE			
1640	2	MANGUEIRA HIDRAULICA C/ TERMINAL			
1641	2	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA			
1642	20	PARAFUSO ALLEN S/C 3/8X1/2NC			
1643	2	PASTILHA DO FREIO DIANTEIRA			
1644	2	PASTILHA DO FREIO TRASEIRA			
1645	4	REPAROS BARRA ACOPLAMENTO SPRIT			
1646	2	SOQUETE 1/2			

VAN MERCEDES BENZ/SPRINTER 415 – LOTE 26					
VEICULO:					
COR:	BRANCA				
COMBUSTIVEL:	DIESEL S10				
ANO FABRICAÇÃO:	2.015				
PLACA:	FIN-6090				
SETOR:	SAUDE				

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1647	20	ABRACADEIRA 395X108			
1648	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			

1649	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
1650	6	ADITIVO DO RADIADOR			
1651	16	ANEIS DE BORRACHA			
1652	4	ANTI CORROSIVO DE 300ML			
1653	20	ARRUELA LISA 10MM			
1654	20	ARRUELA LISA 14MM			
1655	20	ARRUELA LISA 3/8			
1656	20	ARRUELA LISA 8MM			
1657	20	ARRUELA PRESSAO 10MM			
1658	20	ARRUELA PRESSAO 8MM			
1659	4	BALDE DE OLEO 15W 40			
1660	50	BRACADEIRA PLASTICAS 395X108			
1661	12	BUCHAS DO ESTABILIZADOR			
1662	2	CABECOTE DO FILTRO			
1663	2	COLA SILICONE PRETO			
1664	2	COLA TRAVA PRISIONEIRO			
1665	2	CORREIA			
1666	4	CUBOS DA RODA			
1667	4	CUICA DO FREIO			
1668	2	CX DE DISCO PARA TACOGRAFO DIARIO			
1669	2	CX DE DISCO TACOGRAFO DIARIO			
1670	2	DIAFRAGMA DO FREIO			
1671	4	ELEMENTO SEPARADO S'AGUA			
1672	4	FILTRO AR INTERNO			
1673	6	FILTRO COMBUSTIVEL			
1674	6	FILTRO DE AR			
1675	4	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO			
1676	8	FILTRO LUBRIFICANTE			
1677	4	FILTROS COMBUSTIVEL			
1678	2	FLANGE DA CUICA			
1679	2	JOGO DE LONA DE FREIO			
1680	2	JOGO LONA DE FREIO X			
1681	4	LAMPADA DE 24 VOLTS			
1682	2	LITRO OLEO ATF DIRECAO			
1683	2	LITRO QUEROSENE 0.900 ML			
1684	2	MANGUEIRA DE 1/2 AR CONDICIONADO			
1685	4	METROS PROTETOR DE MANGUEIRA DE 1/2			
1686	4	MOLAS DA CUICA			
1687	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM			
1688	20	PARAFUSO ACO 10 X 50 MM			
1689	20	PARAFUSO ACO 14 X 30 MM			

1690	20	PARAFUSO ACO 14X40 MM			
1691	20	PARAFUSO ACO 14X50MM			
1692	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 2			
1693	20	PARAFUSO ACO 8X80MM			
1694	20	PARAFUSO ALLEN C/C 10X50MM			
1695	20	PORCA 14 MM			
1696	20	PORCA 3/8			
1697	2	ROLAMENTO			
1698	4	ROLAMENTOS DA RODA			
1699	2	SUORTE DA CUIÇA			
1700	6	TAMBOR DE FREIO			
1701	2	TAMPA CARTER			
1702	2	TUBO DE COLA ARALDITE SECAGEM RAPIDA			
1703	2	UNIAO PLASTICA 06MM			

VEICULO:	ÔNIBUS VOLARE DW9 – LOTE 27
COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO:	2.015
PLACA:	FTN-4259
SETOR:	SAÚDE

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1704	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER			
1705	4	ADITIVO DO RADIADOR			
1706	20	ANEIS DE BORRACHA			
1707	2	BALDE OLEO 15W40			
1708	2	CABECOTE DO FILTRO			
1709	2	CUIÇA TRISTOP			
1710	4	CX DE DISCO TACOGRAFO DIARIO			
1711	4	DISCO TACOGRAFO DIARIO			
1712	6	ELEMENTO SEPARADO D'AGUA			
1713	4	EMBREGEM VISCOSA			
1714	2	FILTRO AR INTERNO			
1715	6	FILTRO COMBUSTIVEL			
1716	2	FILTRO DE AR			
1717	2	FILTRO HIDRAULICO			
1718	6	FILTRO LUBRIFICANTE			
1719	2	FLANGE DA CUIÇA			
1720	2	HELICE DO MOTOR			
1721	2	LITRO OLEO ATF DIREÇÃO			
1722	2	MOLA DA CUIÇA			

1723	2	TAMBOR DO FREIO			
1724	2	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA 2 VALVULA			

VEICULO:
ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620 – LOTE 28

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.997
PLACA: CGS-3946
SETOR: CEMEI

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1725	20	ABRACADEIRA 14X22 MM			
1726	20	ABRACADEIRA 38X51 MM			
1727	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER			
1728	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
1729	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
1730	20	ABRACADEIRA 25X38MM			
1731	2	ADITIVO RADIADOR			
1732	4	AMORTECEDORES TRASEIRO			
1733	4	ANEL BORRACHA			
1734	6	ANTI CORROSIVO 300ML			
1735	20	ARRUELA ALUMINIO 26 MM BUJAO			
1736	20	ARRUELA ALUNINIO 12 MM			
1737	20	ARRUELA LISA 1/2			
1738	20	ARRUELA LISA 10 MM			
1739	20	ARRUELA LISA 12MM			
1740	20	ARRUELA LISA 3/8			
1741	20	ARRUELA LISA 5/16			
1742	20	ARRUELA LISA 5/8 "			
1743	20	ARRUELA LISA 6MM			
1744	20	ARRUELA LISA 8 MM			
1745	20	ARRUELA PRESSAO 10 MM			
1746	20	ARRUELA PRESSAO 12 MM			
1747	2	BARRA ESTABELIZADORA 310MM			
1748	4	BRACOS ESTABELIZADOR DIANTEIRO			
1749	4	BRACOS ESTABELIZADOR TRASEIRO			
1750	4	BUCHA ALTERNADOR			
1751	10	BUCHAS DA MOLA			
1752	2	CABECOTE DO FREIO			
1753	1	CABO AFOGADOR			

1754	4	CARRIEA CONTINENTAL			
1755	2	CILINDRO INFERIOR DA EMBREAGEM			
1756	2	CILINDRO MESTRE			
1757	10	CINTO DE SEGURANCA			
1758	2	CORREIA 13X1375			
1759	2	CORREIA 2X13X1020			
1760	2	CREMALHEIRA MOTOR			
1761	2	ESTICADOR ALTERNADOR			
1762	1	ESTICADOR BOMBA HIDRAULICA			
1763	2	ESTICADOR DO ALTERNADOR			
1764	2	FILTRO BLINDADO			
1765	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
1766	2	FRASCO FLUIDO DE FREIO DE 500 ML			
1767	2	HELICE MOTOR			
1768	2	KIT EMBREAGEM			
1769	4	LANTERNA DO TETO			
1770	2	LITRO OLEO ATF DIRECAO			
1771	2	MANGUEIRA			
1772	2	MANGUEIRA RADIADOR BOMBA D AGUA			
1773	3	MANGUEIRA SOLVENTE			
1774	2	MANGUEIRA SUPERIOR			
1775	4	MOLAS TRASEIRAS			
1776	20	PARAFUSO ACO 10 X 25 MM			
1777	20	PARAFUSO ACO 10 X 40 MM			
1778	20	PARAFUSO ACO 12 X 20 MM			
1779	20	PARAFUSO ACO 12 X 30 MM			
1780	20	PARAFUSO ACO 12 X 40 MM			
1781	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 3			
1782	20	PARAFUSO ACO 5/16			
1783	20	PARAFUSO ACO 5/16 X 1			
1784	20	PARAFUSO ACO 5/8 X 3			
1785	20	PARAFUSO ACO 6 X 20 MM			
1786	20	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM			
1787	20	PARAFUSO ALLEN C/C 8X30 MM			
1788	30	PARAFUSO DE ACO 8X80 MM			
1789	20	PARAFUSO DO VOLANTE DO MOTOR			
1790	2	PISTAO AFOGADOR			
1791	2	PISTAO DA PORTA			
1792	2	POLIA CORREIA			
1793	2	POLIA MORTOR			
1794	20	PORCA 3/8			
1795	20	PORCA 5/16			

1796	20	PORCA 5/8			
1797	20	PORCA PARLOCK 5/16			
1798	20	PORCA PARLOCK 6MM			
1799	4	REGULADOR FREIO			
1800	2	REPARO DO CILINDRO DA RODA			
1801	2	REPARO PISTAO PORTA			
1802	2	ROLAMENTO 6204			
1803	2	SERVO EMBREAGEM			
1804	2	SUORTE MOTOR			
1805	2	TUBO MACHO CARDAN 30MM			
1806	4	UNIAO PLASTICA 06MM			
1807	4	UNIAO PLASTICA 08 MM			
1808	2	VOLANTE DO MOTOR			

VEICULO:	MICRO ONIBUS VOLARE A 6 – LOTE 29
COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	2.003
PLACA:	CPV-4395
SETOR:	CEMEI

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1809	20	ABRACADEIRA 12X16 MM			
1810	2	ACELERADOPEDAL SO ACELERADOR			
1811	2	ANTI CORROSIVO 300ML			
1812	50	ARREBITE ALUMINIO			
1813	20	ARRUELA LISA 12MM			
1814	20	ARRUELA LISA 3/8			
1815	20	ARRUELA LISA 5/16			
1816	20	ARRUELA LISA 6MM			
1817	20	ARRUELA LISA 8MM			
1818	20	ARRUELA PRESSAO 12MM			
1819	20	ARRUELA PRESSAO 8MM			
1820	2	BUCHA AMORTECEDOR			
1821	2	BUCHA ESTABILIZADOR			
1822	4	BUCHAS DA MOLA			
1823	4	CATRACAS AUTOMATICA DO FREIO			
1824	2	CILINDRO MESTRE			
1825	2	COXIM MOTOR DIANT			
1826	2	CRUZETA DO CARDAN			
1827	4	CUBOS DE RODA DIANTEIRA			
1828	4	CUBOS DIANTEIROS			
1829	4	DISCO DE FREIO			

1830	2	FILTRO DE AR			
1831	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
1832	2	FILTRO DECANTADOR			
1833	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
1834	2	FLEXIVEL FREIO PRENSADO			
1835	6	FLUIDO DE FREIO 500M DOT 3			
1836	5	FLUIDO FREIO DOT-3 500ML			
1837	4	GRAMPO DO MOLEJO			
1838	2	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA DIRECAO			
1839	6	JOGO DE LONA DE FREIO			
1840	2	JOGO LONA DE FREIO			
1841	1	L FREIO X LONAFLEX			
1842	10	LATA DE GRAXA 1/2 KG			
1843	2	LATA DE GRAXA DE 1KG			
1844	4	LIXA D'AGUA			
1845	4	MANGA DE EIXO			
1846	1	MANGUEIRA SOLVENTE 3/8 TRANSPON			
1847	4	PALHETA LIMPADOR			
1848	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM			
1849	20	PARAFUSO ACO 12 X70 MM			
1850	20	PARAFUSO ACO 8 X16 MM			
1851	20	PARAFUSO ACP 6 X15 MM			
1852	80	PARAFUSO DE ACO 8X50 MM			
1853	30	PARAFUSO DE RODA 22X100 CH3			
1854	6	PASTILHA DE FREIO			
1855	2	PINCA FREIO			
1856	2	PINO FREIO			
1857	20	PORCA 10 MM			
1858	20	PORCA 6 MM			
1859	20	PORCA 8 MM			
1860	4	REPARO PINCA			
1861	4	REPARO PISTAO FREIO			
1862	8	REPAROS DA PASTILHA			
1863	8	REPAROS DO CAVALETE DO FREIO			
1864	4	RETENTORES 00188			
1865	2	RETENTORES 07375			
1866	4	ROLAMENTO 368A/362A			
1867	4	ROLAMENTO 39590/520			
1868	2	ROLAMENTO 3982/3920			
1869	4	ROLAMENTOS 15590/522			
1870	4	ROLAMENTOS TINKEM			
1871	6	SAPATA FREIO			

1872	4	SEMI EIXO			
1873	1	SERVO FREIO ORIGINAL			
1874	2	SUORTE DO ESPELHO LADO DIREITO			
1875	4	TAMBOR FREIO			
1876	2	TERMINAL DA DIREC. LADO ESQUERDO			
1877	2	TERMINAL DA DIRECAO LADO DIREITO			
1878	8	TUBO COLA 3M			
1879	10	TUBO COLA TRAVA BUCHA			
1880	2	TUBO DE COLA SILICONE PRETO HS			
1881	8	TUBO DE COLA TRAVA PRISIONEIRO			

VEICULO:
ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1315 – LOTE 30

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.990
PLACA: CPI-6592
SETOR: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1882	160	ARRUELA LIDA 8MM			
1883	20	ABRACADEIRA 25X38MM			
1884	20	ABRACADEIRA 9X11			
1885	20	ABRACADEIRA CANO INJETOR MWM			
1886	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
1887	2	ALAVANCA ESTAB			
1888	4	ANTI CORROSIVO 300 ML			
1889	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM			
1890	20	ARRUELA ALUMINIO 16 MM			
1891	20	ARRUELA ALUMINIO 18MM			
1892	20	ARRUELA ALUMINIO 19			
1893	20	ARRUELA ALUMINIO 26MM			
1894	20	ARRUELA LISA 10MM			
1895	20	ARRUELA PRESSAO 6MM			
1896	2	BALDE OLEO 15W40			
1897	2	BARRA DIRECAO			
1898	2	BARRA ESTABILIZADORA			

1899	3	BORRACHA CANO INJETOR			
1900	2	BUJAO CARTER MODERNO			
1901	2	CAIXA DE DISCO PARA TACOGRAFO C/100			
1902	2	COLA CILICONE VERMELHA			
1903	2	CONTRA PINO 1/4X3			
1904	6	CORREIA			
1905	1	COTOVELO CIL. EMBREAGEM SUPERI			
1906	1	FILTRO AR			
1907	2	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 LITRO			
1908	2	FILTRO HIDRAULICO DA DIRECAO			
1909	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
1910	2	FLUIDO FREIO DOT-4 500 ML			
1911	2	GRAXEIRA 10MM RETA			
1912	10	GRAXEIRA 3/8 CURVA 90			
1913	2	INTERRRUPTOR LUZ FREIO			
1914	2	JUNTA CABECOTE			
1915	2	JUNTA CARTER			
1916	2	JUNTA CAVALETE D AGUA			
1917	4	JUNTA COLETOR/ESCAPE 4/6			
1918	3	JUNTA ESCAPAMENTO			
1919	2	JUNTA TAMPA VALVULA			
1920	8	LAMPADA H4 12 VOLTS			
1921	4	LITRO OLEO 15W40			
1922	2	LITRO QUEROSENE			
1923	4	LIXA FERRO 3M			
1924	2	MANGUEIRA FILTRO AR			
1925	2	MANGUEIRA LONADA 5MM			
1926	2	MANGUEIRA SOLVENTE 1"			
1927	20	PARAFUSO ACO 10X40 MM			
1928	20	PARAFUSO ACO 6X25 MM			
1929	20	PARAFUSO CABECOTE			
1930	20	PARAFUSO DE ACO 8X30 MM			
1931	20	PARAFUSO FLANGEADO 8X50 .			
1932	20	PORCA 10 MM			
1933	20	PORCA 6 MM			
1934	80	PORCA 8MM			
1935	2	REPARO ESTABILIZADOR			
1936	2	SENSOR TEMPERATURA			
1937	2	T. DIRECAO DIREITO			
1938	2	TAMPA RADIADOR			
1939	2	TERMINAL FIO			
1940	2	TRAVA C/3 DENTES			

1941	2	TUBO BOMBA D AGUA			
1942	2	UNIAO PLASTICA 08MM			
1943	2	UNIAO PLASTICA 12MM			
1944	2	VALVULA PEDAL FREIO			

VEICULO:	MICRO ONIBUS VOLARE W7 LOTE 31
COR:	PRATA
COMBUSTIVEL:	DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO:	2.014
PLACA:	FTG-7250
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1945	4	BOBINAS DE FITA DIAGRAMA DE TACOGRAFO			
1946	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108			
1947	4	CHIME DA MANGA DE EIXO			
1948	4	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM			
1949	2	CILINDRO MESTRE			
1950	2	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM			
1951	4	COTOVELO MACHO PLASTICO			
1952	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
1953	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
1954	2	FULIDO DE FREIO 500ML			
1955	2	INSERTO 10MM			
1956	2	INSERTO 8 MM			
1957	2	JOGO DE LONA DE FREIO			
1958	2	KIT EMBREAGEM			
1959	2	LITRO OLEO ATF DIRECAO			
1960	2	MOLA ACELERADOR			
1961	16	PARAFUSO RODA			
1962	2	RESERVATORIO OLEO HIDR DIR			
1963	2	RETENTOR 07375			
1964	2	ROLAMENTO 39590			
1965	2	ROLAMENTO 506849			
1966	4	ROLAMENTO 6203			
1967	6	SAPATAS DE FREIO			
1968	4	SEMI EIXO			
1969	2	SERVO EMBREAGEM			
1970	4	TAMBORES DO FREIO			
1971	2	UNIAO 10 MM			
1972	2	UNIAO 8 MM			
1973	2	VOLANTE DA EMBREAGEM			

VEICULO:
MICRO ONIBUS VOLARE V8L – LOTE 32

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 2.011
PLACA: DMN-2463
SETOR: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1974	20	ARRUELA PRESSAO 3/8			
1975	4	CABO ACELERADOR			
1976	4	CATRACAS AUTOMATICA DO FREIO			
1977	2	CILINDRO AUXILIZAR EMBREAGEM			
1978	2	CILINDRO MESTRE			
1979	2	CUICA DO FREIO			
1980	4	FLUIDO FREIO DOT-4 500ML			
1981	2	GARFO EMBREAGEM			
1982	2	GUARDA PO EMBREAGEM			
1983	2	KIT EMBREAGEM			
1984	4	LIXA D AGUA			
1985	20	PARAFUSO ACO 10 X 35 MM			
1986	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 2			
1987	20	PARAFUSO ACO 3/8 X1			
1988	2	RETENTOR MANCAL			
1989	2	ROLAMENTO			
1990	2	ROLAMENTO EMBREAGEM			
1991	2	ROTULA GARFO EMBREAGEM			

VEICULO:
MICRO ONIBUS VOLARE V8L – LOTE 33

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 2.009
PLACA: DMN-2469
SETOR: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1992	20	ABRACADEIRA PLASTTICA 203X49			
1993	100	ARREBITE ALUMINIO			
1994	20	ARRUELA LISA 10 MM			
1995	20	ARRUELA LISA 12 MM			

1996	20	ARRUELA LISA 8 MM			
1997	20	ARRUELA PRESSAO 10 MM			
1998	2	BICO MANGUEIRA PLASTICA VERMEL			
1999	2	BOMBA D AGUA			
2000	2	CABECOTE DO FILTRO			
2001	2	CORREIA			
2002	2	CUICA MASTER 16X24			
2003	1	EMBREAGEM VISCOSO			
2004	2	FILTRO BLINDADO SEP/AGUA/DIESE			
2005	4	FILTRO DE AR			
2006	2	FILTRO DESCANTADOR			
2007	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
2008	2	L. FREIO X THERMOID			
2009	2	MOLA CUICA			
2010	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM			
2011	20	PARAFUSO ACO 8 X 25 MM			
2012	20	PARAFUSO AT C/ CORPO			
2013	2	POLIA ANTIVIBRADORA			
2014	2	POLIA ESTICADOR CORREIA			
2015	4	ROLAMENTO KOYO			
2016	2	SAPATA FREIO TRAS/DIANTE.			
2017	2	T. FREIO			
2018	2	TAMPA DA CUICA			
2019	4	UNAI0 12MM			
2020	2	UNIAO PLASTICA 06 MM			

VEICULO:	MICRO ONIBUS VOLARE W9 - LOTE 34
COR:	PRATA
COMBUSTIVEL:	DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO:	2.015
PLACA:	GAD-4860
SETOR:	SAÚDE

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2021	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
2022	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108			
2023	20	ABRACADEIRAS INTERCOOLER			
2024	2	ACOPLAMENTO DA HELICE DO MOTOR			
2025	2	ACOPLAMENTO HELICE MOTOR			
2026	6	ADITIVO DO RADIADOR			
2027	4	ALAVANCAS DA BARRA ESTABELIZADORA			

2028	16	ANEIS DE BORRACHA			
2029	4	ANTI-CORROSIVO 300ML			
2030	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 23G			
2031	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 23G			
2032	20	ARREBITE POP 3.2 X 12.2 MM			
2033	20	ARRUELA LISA 10MM			
2034	20	ARRUELA LISA 12 MM			
2035	20	ARRUELA LISA 3/8			
2036	20	ARRUELA LISA 4 MM			
2037	20	ARRUELA PRESSAO 10MM			
2038	2	BARRA ESTABILIZADORA			
2039	2	BOMBA D'AGUA			
2040	2	COLA 3 M ORIGINAL			
2041	2	COLA SILICONE PRETO			
2042	2	CONTRA PINO 1/4X3			
2043	2	CORREIA MOTOR			
2044	4	COTOVELO MACHO 1/4X1/4			
2045	2	COTOVELO MACHO 12MMX1/4NPT			
2046	3	COTOVELO MACHO 12X1/4			
2047	4	CUICA MASTER 16X24			
2048	6	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANÇA			
2049	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
2050	2	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNATIO			
2051	4	FILTROS COMBUSTIVEL			
2052	4	FILTROS LUBRIFICANTE			
2053	4	FITA CREPE 18S50			
2054	2	FITA DIAGRAMA TACOGRAFO			
2055	2	FLEXIVEL CUICA			
2056	2	HELICE MODEFER			
2057	3	INSERTO 12 MM			
2058	2	JOGO DE LONA DE FREIO			
2059	8	JUNTAS DA TAMPA DE VALVULA			
2060	2	L. FREIO STD			
2061	2	LATA DE GRAXA DE 1 K			
2062	2	LATA GRAXA 1/2KG			
2063	2	LITRO QUEROSENE 900 ML			
2064	2	LITRO THINNER 900 ML			
2065	2	MACANETA DE PORTA			
2066	2	MANGUEIRA WINGFOOT 1"			
2067	2	MANOPLA CAMBIO			
2068	2	MOLA ACELERADOR			
2069	2	MOLA PATIM			
2070	4	MOLA TRASEIRA			

2071	6	NIPLE CUICA			
2072	4	PALHETA LIMPADOR ONIBUS			
2073	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM			
2074	20	PARAFUSO ACO 12X30 MM			
2075	20	PARAFUSO ACO 12X40 MM			
2076	2	PINO CENTRO 1/2X5			
2077	2	PINO CENTRO 3/8X8			
2078	2	PINO TIRANTE FREIO MAO 12X4			
2079	2	POLIA DO MOTOR			
2080	20	PORCA 1/2			
2081	20	PORCA 3/8			
2082	20	PORCA CARCACA			
2083	2	RESERVATORIO AGUA			
2084	2	RETENTOR DO VIRABREQUIM			
2085	6	RETENTOR N07375			
2086	2	ROLAMENTO N506849			
2087	2	ROLETE PATIM			
2088	6	SAPATAS DO FREIO			
2089	4	SEMI EIXO			
2090	2	SENSOR NIVEL AGUA			
2091	2	SUORTE MOLA TRASEIRA			
2092	4	TAMBORES DE FREIO			
2093	2	TAMPA DO RESERV. D'AGUA 2 VALVULAS			
2094	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA			
2095	4	TERMINAL BATERIA			
2096	4	TRAVA ARANHA CUBO			
2097	2	TRAVA C/3 DENTES			
2098	2	TUBAGEM ESCAPE			
2099	2	TUBO COLA SILICONE ALTA TEMPER.			
2100	4	TUBO DE COLA SILICONE PRETO			
2101	2	VALVULA DESCARGA RAPIDA			
2102	2	VALVULA FREIO			

VEICULO:
ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1318 – LOTE 35

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.992
PLACA: BWG-1013
SETOR: ENSINO MEDIO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2103	2	CUICA DO FREIO			
2104	20	ABRACADEIRA 9X13 MM			
2105	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
2106	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
2107	20	ARRUELA LISA 6 MM			
2108	20	ARRUELA PRESSAO 8 MM			
2109	2	BUCHA TAMPA CAMBIO			
2110	2	BUCHA TAMPA CAMBIO CENTRAL			
2111	2	BUCHA TRAMBULADOR			
2112	2	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO			
2113	2	DIAFRAGMA DO FREIO			
2114	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
2115	4	FLEXIVEL DO FREIO DE AR			
2116	2	OLHAL			
2117	2	PALHETA MICRO			
2118	20	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM			
2119	20	PARAFUSO ACO 8 X 25 MM			
2120	20	PARAFUSO AT CABECA PANELA 5,5X			
2121	20	PARAFUSO OCO			
2122	20	PORCA 8 MM			
2123	20	PORCA PARLOCK 8MM			
2124	2	REPARO TRAMBULADOR			
2125	2	VALVULA DA PORTA DE ENTRADA			

VEICULO:
MICRO ONIBUS VICINO MB 610 – LOTE 36

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 2.002
PLACA: CMW-0027
SETOR: SAÚDE

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2126	20	ABRACADEIRA			
2127	20	ABRACADEIRA PLASTICA 203 X 49			
2128	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			

2129	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395 X 108			
2130	20	ANEL BORRACHA			
2131	4	ANEL SINCRONIZADO			
2132	2	ANINHA 1/4			
2133	4	ANTI-CORROSIVO 300ML			
2134	20	ARRUELA ALUMINIO 10 MM			
2135	20	ARRUELA LIDA 12 MM			
2136	20	ARRUELA LIDA 5/16			
2137	20	ARRUELA LISA 1/4			
2138	20	ARRUELA LISA 12 MM			
2139	20	ARRUELA LISA 14 MM			
2140	20	ARRUELA LISA 7/16			
2141	20	ARRUELA LISA 8 MM			
2142	20	ARRUELA PRESSAO 14 MM			
2143	20	ARRUELA PRESSAO 6MM			
2144	20	ARRUELA PRESSAO 8 MM			
2145	4	BUCHA AMORTECEDOR			
2146	2	CABO ACELERADOR			
2147	2	CANO REFRIG AGUA			
2148	4	COLA 3M - ORIGINAL			
2149	4	COLA TUBO			
2150	4	COLAR ENGATE			
2151	2	CONTRA PINO 3/32 X 1.1/2			
2152	2	CORPO DE SINCRONIZADO			
2153	4	CORREIA			
2154	4	COTOVELO MACHO			
2155	2	COTOVELO UNIAO 6 MM			
2156	1	COXIM ESCAPE			
2157	2	EIXO ENTALHADO			
2158	4	FILTRO DECANTADOR			
2159	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
2160	4	FITA ISOLANTE 18X20 3M			
2161	4	FLUIDO FREIO DOT-3 500ML			
2162	4	INSERTO 1/4			
2163	2	JOGO JUNTA CAMBIO			
2164	2	JOGO REPARO CAMBIO			
2165	2	JUNTA CAVALETE D AGUA			
2166	2	KIT SINCRONIZADO			
2167	2	LAMPADA 12V			
2168	2	MANGUEIRA LONADA 8 MM			
2169	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 2.1/2			
2170	20	PARAFUSO ACO 12 X 40 MM			
2171	20	PARAFUSO ACO 14 X 40 MM			

2172	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1			
2173	20	PARAFUSO ACO 6 X 20 MM			
2174	20	PARAFUSO FENDA 3/8 X 1 1/2			
2175	2	BOIA BOMBA D"AGUA			
2176	20	PORCA 8 MM			
2177	20	PORCA PARLOCK 12 MM			
2178	2	REPARO LUVA			
2179	4	RETENTOR 1312			
2180	2	RODOAR MANGUEIRA AZUL 6 MM			
2181	2	ROLAMENTO PONTA EIXO			
2182	2	ROLAMENTO TRASEIRO			
2183	2	SUPORTE RADIADOR			
2184	2	TAMPA RADIADOR			
2185	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA			
2186	2	TUBO BORRACHA BOMBA D AGUA			
2187	2	TUBO FREIO			
2188	2	UNIAO PLASTICA 06 MM			

VEICULO:
CAMINHAO MERCEDES MB 1113 – LOTE 37

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.984
PLACA: BWT-3104
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2189	20	ABRACADEIRA 44X57 MM			
2190	20	ABRACADEIRA ESCAPE			
2191	20	ABRACADEIRA ESCAPE 2.1/2			
2192	20	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34			
2193	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108			
2194	20	ABRACADEIRA SILENCIOSO			
2195	20	ABRACADEIRA TIRANTE ESEPLHO			
2196	4	ADITIVO RADIADOR			
2197	4	ALGEMA MOLA DIANTEIRA			
2198	4	ANEL BORRACHA			
2199	10	ANEL SINCRONIZADO			
2200	3	ANILHA 15MM CANO HIDRAULICO			
2201	6	ANTI COROSIVO 300ML			
2202	2	APARABARRO PRETO 70X50			

2203	50	ARREBITR POP 3.2 X 10.0 MM			
2204	20	ARRUELA ALUMINIO 10MM			
2205	20	ARRUELA ALUMINIO 8MM			
2206	20	ARRUELA LISA 1/2			
2207	20	ARRUELA LISA 1/4			
2208	20	ARRUELA LISA 10MM			
2209	20	ARRUELA LISA 12MM			
2210	20	ARRUELA LISA 14MM			
2211	20	ARRUELA LISA 3/8			
2212	20	ARRUELA LISA 5/16			
2213	20	ARRUELA LISA 6MM			
2214	20	ARRUELA LISA 8MM			
2215	20	ARRUELA PINO MOLEJO DIANTEIRO			
2216	20	ARRUELA PRESSAO 10 MM			
2217	20	ARRUELA PRESSAO 14MM			
2218	20	ARRUELA PRESSAO 5/16			
2219	20	ARRUELA PRESSAO 6MM			
2220	20	ARRUELA PRESSAO 8MM			
2221	2	BARRA ESTABILIZADORA			
2222	4	BRACO ESEPLHO RETROVISOR			
2223	6	BUCHA MOLA DIANTEIRA			
2224	2	CABO CAPO			
2225	2	CALCIO CAMBIO			
2226	2	CALCO CAIXA TRANSFERENCIA			
2227	2	CALCO MORINGA CAMBIO			
2228	14	CALCO REDUZIDA			
2229	2	CARTER EMBREAGEM			
2230	2	CASTANHA COLETOR ESCAPE			
2231	2	COLA EMBREAGEM			
2232	2	COLA SILICONE TUBO 255GRS			
2233	2	COLA TRAVA BUCHA			
2234	2	COLA TRAVA PRISIONEIRO			
2235	2	COLA VINHO 50G ANAEROBICA			
2236	2	CONTRA PINO 1/4X3			
2237	2	CONTRA PINO 1/8X3			
2238	2	CONTRA PINO 3/32 X 1.1/2			
2239	2	COROTE 25 LTS			
2240	2	CORREIA CONTINENTAL			
2241	8	CRUZETA CARDAN			
2242	2	CUICA FREIO			
2243	2	DISCO EMBR			
2244	2	EIXO ENTALHADO CAMBIO			
2245	2	EIXO PRIMARIO PILOTO			

2246	4	EMBUCHAMENTO DIRECAO			
2247	2	ENGRENAGEM DA RE INTERMEDIARIA			
2248	6	ESFERA GRAFO CAMBIO			
2249	4	ESPELHO GIG. LATERAL EXT			
2250	4	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO			
2251	2	ESTICADOR ALTERNADOR			
2252	30	FAIXA ADESIVA REFL. COM PLACA			
2253	20	FAIXA ADESIVA REFL. PARACHOQUE			
2254	20	FAIXA ADESIVA REFLI. SEGURANCA			
2255	4	FAROL			
2256	2	FECHADURA PORTA DIREITA			
2257	2	FECHADURA PORTA ESQUERDO			
2258	2	FECHO INFERIOR			
2259	2	FECHO SUPERIOR CAPU			
2260	2	FILTRO AR INTERNO			
2261	2	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO			
2262	2	FLEXIVEL FREIO AR			
2263	4	FLUIDO FREIO DOT-3 500 ML			
2264	10	FUSIVEL LOUCA			
2265	4	GATILHO CAPO			
2266	2	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO			
2267	2	GRAMPO MOLEJO TRAZEIRO			
2268	4	GRAXEIRA 3/8 RETA			
2269	2	GUARDA PO INFERIOR ALAV. CAMB			
2270	2	HELICE MODEFER			
2271	2	JG JUNTA CAMBIO			
2272	1	JG JUNTA RADIADOR OLEO			
2273	2	JG ROLETE CAMBIO			
2274	1	JUNTA COLETOR ESCAPE			
2275	1	JUNTA SEMI EIXO			
2276	1	JUNTA UNIVERSAL			
2277	2	KIT EMBREAGEM			
2278	4	LAMPADA 12V			
2279	4	LANTERNA DIANTERA			
2280	8	LANTERNA LATERAL			
2281	2	LANTERNA TETO EXTERNA			
2282	4	LANTERNA TRASEIRA			
2283	4	LENTE LANTERNA TRASEIRA			
2284	4	LIMITADOR PORTA LONGO			
2285	4	LIMITADOR PORTA MB LONGO			
2286	6	LITRO DE OLEO ATF DIRECAO			
2287	10	LITRO OLEO 90 GL5			
2288	4	LITRO OLEO DIRECAO			

2289	4	LITRO QUEROSENE 0,900 ML			
2290	4	LUVA ENGATE CAMBIO			
2291	2	MANGUEIRA RADIADOR			
2292	2	MANIVELA VIDRO			
2293	2	MOLA ACELERADOR			
2294	2	MOLA DIANTEIRA			
2295	6	MOLA GARFO CAMBIO			
2296	2	MOLA MOLEJO			
2297	2	MORINGA CAMBIO			
2298	6	PALHETA LIMPADOR			
2299	20	PARAFUSO ACO 10 X 60 MM			
2300	20	PARAFUSO ACO 12X80 MM			
2301	20	PARAFUSO ACO 14X40 MM			
2302	4	PARAFUSO ACO 3/8 X 1.1/2			
2303	4	PARAFUSO ACO 3/8 X1			
2304	4	PARAFUSO ACO 5/16 X 1			
2305	40	PARAFUSO ACO 6 X 20 MM			
2306	20	PARAFUSO ACO 6X15 MM			
2307	20	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM			
2308	20	PARAFUSO ACO 8 X 40 MM			
2309	20	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM			
2310	4	PARAFUSO AT CABECA PANELA 6.3X			
2311	4	PARAFUSO CARDAN			
2312	2	PARALAMA ACO			
2313	4	PINO ESFERICO GARFO EMBREAGEM			
2314	4	PINO MOLA DIANTEIRO			
2315	2	PINO TIRANTE FREIO MAO			
2316	6	PINO TRAVA MOLA			
2317	2	PLATO EMBR			
2318	2	POLIA MOTOR 2 CANAIS			
2319	20	PORCA 10 MM			
2320	20	PORCA 12MM			
2321	20	PORCA 3/8			
2322	20	PORCA 5/16			
2323	20	PORCA 6MM			
2324	20	PORCA 8 MM			
2325	20	PORCA EIXO ENTALHADO			
2326	20	PORCA PARLOCK 12MM			
2327	20	PORCA PARLOCK 14MM			
2328	20	PORCA PARLOCK 8MM			
2329	20	PORCA PILOTO			
2330	20	PORCA PRISIONEIRO CUBO			
2331	2	PRISIONEIRO TURBINA			

2332	2	REGULADOR EMBR			
2333	4	REPARO CAMBIO			
2334	2	REPARO HIDRAULICO RESERVATORIO			
2335	2	REPARO RADIADOR			
2336	2	RETENTOR			
2337	4	ROLAMENTO CAMBIO			
2338	2	ROLAMENTO CAMBIO EIXO			
2339	2	ROLAMENTO CAMBIO INA			
2340	2	ROLAMENTO CAMBIO SKF			
2341	2	ROLAMENTO CUBO			
2342	2	ROLAMENTO EMBREAGEM			
2343	4	ROLAMENTO FAG			
2344	2	ROLAMENTO INA			
2345	2	TUBO FREIO			
2346	2	SAPATA FIXAR BRACO ESPELHO			
2347	2	SERRA MANUAL ACO RAPIDO			
2348	2	SILENCIOSO			
2349	4	SUPORTE MOLA DIANTEIRO			
2350	4	SUPORTE MOTOR MB REI			
2351	2	T. FREIO			
2352	2	TAMPA DIFERENCIAL			
2353	2	TAMPA LATERAL BLOCO			
2354	2	TAMPA RADIADOR			
2355	2	TAMPA TANQUE			
2356	4	TAPETE VINIL			
2357	2	TERMINAL ACELERADOR			
2358	2	TERMINAL ACELERADOR CURTO 30X6			
2359	2	TIRANTE ESPELHO RETROVISOR			
2360	2	TRAVA C/3 DENTES			
2361	2	TUBO ESCAPE TRASEIRO			
2362	2	TUBO INTERMEDIARIO			

VEICULO:
CAMINHAO MERCEDES MB 1113 – LOTE 38

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.979
PLACA: BXE-6468
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2363	20	ABRACADEIRA 14X22 MM			

2364	20	ABRACADEIRA 9X13 MM			
2365	20	ABRACADEIRA CANO HIDR			
2366	20	ABRACADEIRA COLUNA DIR.			
2367	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
2368	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104			
2369	2	ADITIVO RADIADOR			
2370	2	ANEL BORRACHA			
2371	2	ANILHA 3/8			
2372	4	ANTI-CORROSIVO 300 ML			
2373	2	APARABARRO PRETO			
2374	20	ARRUELA ALUMINIO 2 MM			
2375	20	ARRUELA LALUMINIO 16 MM			
2376	20	ARRUELA LISA 1/4			
2377	20	ARRUELA LISA 10 MM			
2378	20	ARRUELA LISA 14 MM			
2379	20	ARRUELA LISA 3/8			
2380	30	ARRUELA LISA 5/16			
2381	30	ARRUELA LISA 6 MM			
2382	20	ARRUELA LISA 8 MM			
2383	20	ARRUELA PRESSAO 10 MM			
2384	2	BOIA TANQUE			
2385	2	BORRA DIREÇÃO			
2386	2	BRACO ESPELHO RETROVISOR			
2387	2	BUJAO CARTER			
2388	2	CABECOTE COMPRESSOR			
2389	1	CAIXA BATERIA			
2390	2	CANALETA PORTA ANTIGO			
2391	2	CANO REFRUG. AGUA			
2392	2	CARTER EMBRAGEM			
2393	4	CILINDRO RODA			
2394	2	CINTA BORRACHA TANQUE			
2395	2	CINTA TANQUE COMB			
2396	2	CRUZETA CARDAN			
2397	2	EMBUCHAMENTO DIRACAO			
2398	2	ESPELHO GIG. LATERAL EXT			
2399	2	FECHO INFERIOR CAPU			
2400	2	FECHO SUPERIOR CAPU			
2401	2	FILTRO AR EXTERNO			
2402	2	FILTRO AR INTERNO			
2403	8	FILTRO COMBUSTIVEL			
2404	4	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2			
2405	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
2406	10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE			

2407	2	FLEXIVEL FREIO			
2408	4	FLUIDO FREIO DOT-3 500 ML			
2409	8	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO			
2410	8	GRAMPO MOLEJO TRAZEIRO			
2411	2	HELICE VENTILADOR			
2412	4	INSERTO 3/8			
2413	2	JUNTA DIFERENCIAL			
2414	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO			
2415	2	JUNTA TAMPA VALVULA			
2416	2	KIT EMBREAGEM			
2417	2	LANTERNA TRASEIRA S/ VIGIA ESQ			
2418	2	LANTERNA TRASEIRA S/ VIGIA LD			
2419	2	LENTE LANTERNA TRASEIRA			
2420	2	LENTE SETA DIANT			
2421	2	LIMITADOR PORTA LONGO			
2422	2	LITRO OLEO ATF DIREÇÃO			
2423	2	MANGUEIRA CRISTAL C/LONA 3/8			
2424	4	MANGUEIRA CRISTAL C/LONA 5/16			
2425	2	MANGUEIRA LONADA 5/16			
2426	3	MANGUEIRA LONADA 6 MM			
2427	2	MANGUEIRA WINGFOOT 5/16			
2428	2	MANIVELA VIDRO			
2429	2	MOLA 1 FOLHA			
2430	20	PARAFUSO 5/16 X 1.1/2			
2431	20	PARAFUSO 5/16 X 3			
2432	20	PARAFUSO ACO 1/4 X1			
2433	20	PARAFUSO ACO 10 X 110 MM			
2434	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM			
2435	20	PARAFUSO ACO 14 X40 MM			
2436	20	PARAFUSO ACO 6 X 20 MM			
2437	20	PARAFUSO ACO 6 X 25 MM			
2438	20	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM			
2439	20	PARAFUSO ACO 8 X 25 MM			
2440	20	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM			
2441	20	PARAFUSO CABECA CHATA			
2442	20	PARAFUSO CABECA CILINDRICA FEN			
2443	20	PARAFUSO VOLANTE MOTOR			
2444	2	PINO MOLA DIANTEIRO			
2445	2	PINO TRAVA MOLA DIANT/TRAS			
2446	2	POLIA MOTOR 2 CANAIS			
2447	20	PORCA 1/4			
2448	20	PORCA 10 MM			
2449	20	PORCA 14 MM			

2450	20	PORCA 5/16			
2451	20	PORCA 6 MM			
2452	20	PORCA 8 MM			
2453	20	PORCA PARLOCK 10 MM			
2454	20	PORCA PARLOCK 14 MM			
2455	20	PORCA PARLOCK 5/16			
2456	20	PORCA RESERV HIDRAULICO			
2457	2	PURIFICADOR AR			
2458	2	REGULADOR EMBREAGEM			
2459	2	REPARO BOMBA ALIMENTADORA			
2460	2	REPARO CABECOTE COMPRESSOR			
2461	2	ROLAMENTO			
2462	1	SILENCIOSO			
2463	2	SUORTE MOLA DIANTEIRA			
2464	8	SUORTE MOTOR REI			
2465	2	SUORTE TANQUE			
2466	4	T. FREIO			
2467	2	TAMPA DIFERENCIAL TODOS			
2468	2	TAMPA LATERAL BLOCO			
2469	2	TAMPA RADIADOR			
2470	1	TANQUE COMB			
2471	2	TAPETE VINIL			
2472	2	TERMINAL DIRECAO			
2473	4	TERMINAL FIO			
2474	2	TIRANTE ESPELHO RETROVISOR			
2475	2	TRAVA TERM EMBR			
2476	4	TUBO COBRE 1/4			
2477	2	TUBO INTERMEDIARIO			
2478	2	TUBO TECALON 3/8			
2479	2	TUBO TERMINAL			
2480	4	UNIAO 1/4			
2481	2	UNIAO 3/8			
2482	2	VALVULA ESCOAMENTO D AGUA			
2483	2	VALVULA SERVO FREIO MANICA			

VEICULO:
CAMINHAO MERCEDES MB 1113 – LOTE 39

COR: VERMELHO

COMBUSTIVEL: DIESEL

ANO FABRICAÇÃO: 1.979

PLACA: BWQ-1945

SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2484	2	AMORTECEDOR			
2485	4	BARRA ESTABILIZADORA			
2486	2	BOIA TANQUE			
2487	2	CONJ. PARAFUSO RODA 22X90			
2488	2	CUICA FREIO			
2489	2	FECHADURA PORTA DIREITA			
2490	2	FECHADURA PORTA ESQUERDO			
2491	2	JUNTA CUBO			
2492	36	JUNTA TAMPA VALVULA			
2493	2	L FREIO STD			
2494	2	MANGUEIRA RADIADOR			
2495	2	RESERVATORIO AR 40LTS			
2496	2	RETENTOR RODA			
2497	4	ROLETE SAPATA FREIO			
2498	2	SUPORTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO			
2499	2	T. FREIO			
2500	2	TAMPA CUBO TRAZ			
2501	2	TAMQUE COMB			
2502	2	VALVULA FREIO			

VEICULO: TRATOR MASSEY FERGUSS. 65X – LOTE 40

COR: VERMELHO

COMBUSTIVEL: DIESEL

ANO FABRICAÇÃO: 1.976

PLACA: -----

SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2503	2	ARTICULADOR HIDRAULICO			
2504	2	BOMBA HIDR CAMBIO			
2505	2	BRANCO HIDRAULICO			
2506	2	BRANCO MANGA EIXO			
2507	2	EIXO HIDRAULICO			
2508	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
2509	2	KIT BOMBA HIDRAULICA			
2510	2	MOLA TAMPA HIDRAULICO			
2511	2	PINO CENTRAL EIXO DIANT			
2512	2	PINO CENTRAL ESIO DT 85			

2513	2	PISTAO BOMBA HIDRAULICA			
2514	2	PISTAO HIDRAULICO			
2515	2	PISTAO HIDRAULICO ALTO			
2516	2	PORCA MANGA EIXO			
2517	2	RETENTOR			
2518	4	ROLAMENTO			
2519	2	T. DIRECAO			
2520	2	TRAVA MANGA EIXO			
2521	2	VALVULA CONTROLE HIDR			

VEICULO:	TRATOR FORD. 4630 – LOTE 41
COR:	AZUL
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.993
PLACA:	-----
SETOR:	SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2522	20	ABRACADEIRA 9X11			
2523	20	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34			
2524	40	ARRUELA LISA 1/4			
2525	20	ARRUELA PRESSAO 1/4			
2526	2	BOIA TANQUE			
2527	2	BRACO CENTRAL DIRECAO			
2528	2	CABO AFOGADOR			
2529	2	DISCO ATUADOR FREIO			
2530	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
2531	2	GARFO EMBREAGEM			
2532	2	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO			
2533	2	JUNTA BOIA TANQUE			
2534	4	MANGUEIRA LONADA 6MM			
2535	20	PARAFUSO ACO 1/4X1			
2536	2	PINO CENTRAL			
2537	20	PORCA 1/4			
2538	20	PORCA RODA			
2539	2	REPARO ESTABILIZADOR			
2540	2	SILENCIOSO			
2541	2	T. DIRECAO ESQ.			
2542	2	TAMPA TANQUE			
2543	2	TAMPA TANQUE			
2544	2	TANQUE COMBUSTIVEL POLIETILENO			
2545	2	TERMINAL DIRECAO			
2546	2	TERMINAL DIREITO LONGO			

2547	2	VALVULA EMBREAGEM			
2548	2	VALVULA TERMOSTATICA			

VEICULO: CAMINHAO VOLKSWAGEM 8.120 – LOTE 42

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 2.000
PLACA: CZC-7252
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2549	20	ABRACADEIRA 64X83MM			
2550	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
2551	20	ARRUELA LISA 6 MM			
2552	20	ARRUELA LISA 8MM			
2553	2	BALDE OLEO 15W40			
2554	2	BICO MANGUEIRA ALUMINIO			
2555	2	BRACO LIMPADOR			
2556	2	CONRCTOR MACHO			
2557	2	CONTRA PINO 1/4X3			
2558	2	CRUZETA CARDAN			
2559	2	CUICA FREIO			
2560	40	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANCA			
2561	2	FILTRO AR			
2562	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
2563	2	FILTRO DECANTADOR			
2564	2	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO			
2565	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
2566	2	FLEXIVEL CUICA DIANT			
2567	2	INSERTO 8MM			
2568	2	KIT REP. DOS GRAFOS			
2569	2	LANTERNA LATERAL			
2570	4	LITRO OLEO ATF DIRECAO			
2571	4	LIXA FERRO 3M			
2572	2	PALHETA LIMPADOR			
2573	2	PARAFUSO 5X25			
2574	2	PARAFUSO ACO 8X50 MM			
2575	2	PINO ELASTTICO			
2576	2	PINO FORQUILHA CUICA			
2577	20	PORCA 5MM			
2578	20	PORCA 8MM			
2579	2	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO			

2580	2	RESFRIAR MANGUEIRA ESPIRAL			
2581	2	RODOAR PORCA SEXTAVADA CANO 8X			
2582	2	ROLAMENTO ALAVANCA CAMBIO			
2583	2	ROLAMENTO CARDAN			
2584	2	T. CAMBIO ESQUERDO			
2585	2	TRAMBULADOR CAMBIO			
2586	2	VALVULA FREIO			

VEICULO:
CAMINHAO FORD. CARGO 1317 – LOTE 43

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 2.010
PLACA: DMN-2457
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2587	2	ALAVANCA CAMBIO			
2588	2	ARALDITE RAPIDO 90 MINUTOS			
2589	200	ARREBITE ALUMINIO			
2590	20	ARRUELA PINO MOLEJO DIANTEIRO			
2591	4	BALDE OLEO 15W40			
2592	2	BOTAO PARTIDA			
2593	4	COLA 3M			
2594	4	COLA SILICONE PRETO			
2595	4	CONTRA PINO 3/16X3			
2596	2	FILTRO COMBUSTIVEL			
2597	2	FILTRO COMBUSTIVEL ELETRON			
2598	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
2599	2	FILTRO SEPARADOR AGUA			
2600	2	FITA CREPE 48X50			
2601	20	GRAXEIRA 10MM RETA			
2602	2	GRAXEIRA 3/8 CURVA 45			
2603	2	L FREIO			
2604	4	LANTERNA LATERAL P/CHOQUE			
2605	2	LANTERNA TRASEIRA LE			
2606	2	MOLA TRAS.			
2607	4	PALHETA LIMPADOR			
2608	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 1.1/2			
2609	20	PARAFUSO ACO 12 X 50 MM			
2610	2	PINO CENTRO			

2611	2	PINO MOLA			
2612	20	PORCA 1/2			
2613	20	PORCA RODA OSCILANTE 20 MM			
2614	2	RESPRIAR MANGUEIRA ESPIRAL			
2615	2	RETENTOR			
2616	2	RETENTOR			
2617	2	TAMPA TANQUE ROSCA INTERNA			
2618	4	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO			
2619	2	TERMINAL BATERIA			
2620	2	TRAVA ARANHA CUBO			

VEICULO: CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTES – LOTE 44

COR: VERDE
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.986
PLACA: GMJ-8768
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2621	4	ANTI CORROSIVO 300ML			
2622	20	ARRUELA LISA 16MM			
2623	20	ARRUELA LISA 5/16			
2624	20	ARRUELA PRESSAO 16MM			
2625	20	ARRUELA PRESSAO 5/16			
2626	4	BUCHA MOLA			
2627	6	CALCO PINHAO			
2628	2	CILINDRO AUX EMBR			
2629	2	CILINDRO MESTRE EMBR			
2630	2	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA			
2631	2	CRUZETA CARDAN			
2632	2	EIXO SATELITE			
2633	4	EMBREGEM SATELITE			
2634	4	ENGRENAGEM PLANETARIA			
2635	4	FLANGE PINHAO TRASEIRO			
2636	2	FLUIDO FREIO OT4 500ML			
2637	2	GARFO CARDAN			
2638	2	GRAMPO MOLEJO			
2639	2	GRAMPO MOLEJO 5/8 X 80 X 220			
2640	2	GRAXEIRA 6MM RETO			
2641	2	GUARDA PO CARDAN			
2642	2	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO			
2643	2	JG ARRUELAS CX.			

2644	4	JUNTA CUBO SEMI EIXO			
2645	4	LANTERNA PILOTO ADAPTACAO			
2646	2	LITRO THINNER 0,900ML			
2647	4	LIXA FERRO 3M			
2648	2	LUVA CARDAN ESTRIA FINA			
2649	2	MAQUINA VIDRO			
2650	2	MOLA 1 FOLHA			
2651	4	MOLA 2 FOLHA			
2652	4	NIPLE CUICA			
2653	20	PARAFUSO ACO 16X120 MM			
2654	20	PARAFUSO CARDAN			
2655	2	PINO CENTRO 3/8X4			
2656	4	PONTEIRA ESTRIA FINA			
2657	20	PORCA 3/8			
2658	20	PORCA 8MM			
2659	20	PORCA DUPLA 5/8			
2660	20	PORCA DUPLA 9/16			
2661	20	PORCA PARAFUSO CARDAN			
2662	20	PORCA PARLOCK 16MM			
2663	8	PRISIONEIRO 3/8 ESCAP ROSCA			
2664	2	REDUTORA			
2665	2	RELOGIO TEMP. AGUA			
2666	2	RETENTOR PINHAO			
2667	4	SUPORTE RADIADOR SUPERIOR			
2668	4	VEDA ROSCA 18X25 MM			

VEICULO: CAMINHAO FORD. CARGO (COLETOR) 1519 – LOTE 45

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO: 2.014
PLACA: EOB-5218
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2669	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108			
2670	4	ANTI CORROSIVO 300ML			
2671	4	FILTRO COMBUSTIVEL			
2672	2	FILTRO DE AR			
2673	4	FILTRO LUBRIFICANTE			
2674	6	GALAO OLEO 15W40			
2675	2	GARFO EMBREAGEM			
2676	4	INSERTO 6MM			

2677	2	KIT EMBREAGEM			
2678	8	LAMPADA H7 24V			
2679	2	ROLAMENTO			
2680	2	UNIAO 1/4			
2681	2	UNIAO 6MM			
2682	2	VALVULA DESCARGA			

VEICULO: CAMINHAO VOLKSWAGEM 11130 – LOTE 46

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.985
PLACA: BFW-9568
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2683	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75			
2684	4	BICO MANGUEIRA PLASTICA PRETO			
2685	4	CABO ACELERADOR			
2686	4	MANGUEIRA ESPIRAL CARRETA 15MM			
2687	8	TRAVA C/3 DENTES			
2688	4	UNIAO PLASTICA 08MM			
2689	4	UNIAO PLASTICA 5/16			

VEICULO: MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB C3 – LOTE 47

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 2.013
PLACA: -----
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2690	2	ANTI CORROSIVO 300ML			
2691	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 16G			
2692	4	ARRUELA LISA 5/16			
2693	2	ARRUELA PRESSAO 20MM			
2694	20	ARRUELA PRESSAO 3/4			
2695	2	CONTRA PINO 1/4X3			
2696	2	DENTE LATERAL DIREITO			
2697	2	DENTE LATERAL ESQUERDO			
2698	2	FILTRO AR			
2699	2	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2L			

2700	2	FILTRO DECANTADOR COMBUSTIVEL			
2701	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
2702	4	FILTRO TRANSMISSAO			
2703	2	KIT PASTILHA			
2704	2	LITRO OLEO 68 INCOL			
2705	6	LITRO OLEO EP-90			
2706	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1			
2707	20	PARAFUSO ACO 3/4 X 2			
2708	20	PARAFUSO ACO 5/16 X 3			
2709	20	PARAFUSO CABECA PANELA			
2710	20	PARAFUSO LAMINA			
2711	2	PINO PLATO			
2712	20	PORCA 3/4			
2713	20	PORCA PARLOCK 5/16			
2714	4	TERMINAL BARRA ESTAB.			

VEICULO: RETRO ESCAVADEIRA 416D - LOTE 48

COR: AMARELO
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 2.003
PLACA: -----
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2715	20	ARRUELA LISA 10 MM			
2716	20	ARRUELA LISA 10MM			
2717	20	ARRUELA LISA 3/8			
2718	2	BRACO LIMPADOR			
2719	4	PALHETA LIMPADOR			
2720	20	PARAFUSO ACO 1/4			
2721	20	PARAFUSO ACO 10X90 MM			
2722	20	PORCA			
2723	20	PORCA 1/4			
2724	20	PORCA 10MM			
2725	20	PORCA 10MM			

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 56/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes automotivos novos, originais ou genuínos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, **definidos e especificados no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.**

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TELEFONE(S):

EMAIL:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA:

Os interessados deverão cotar 100% dos itens do lote, indicando a marca, valor unitário, total e total por lote.

LOTE VEICULO: COR: COMBUSTIVEL: ANO FABRICAÇÃO: PLACA: SETOR:					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome completo:

RG:

CPF:

Cargo/função ocupada:

Local e data

Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa....., com sede na.....,devidamente inscrita no CNPJ nº e Inscrição Estadual nº, representada por seu Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2019, instaurado pela Prefeitura Estância Turística de Igarapu do Tietê, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura pelo responsável pela outorga.

OBS.: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir **acompanhada do contrato social do proponente ou de outro documento**, onde **esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.**

RECONHECER FIRMA

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

PROCESSO Nº 56/2019

....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sua sede....., em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do representante legal
Nº do RG

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO
REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu....., representante legal da empresa....., interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019** da Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, declaro, sob as penas da lei, que a empresaencontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal
Nº do RG

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2019, realizado pelo Município de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo.

Igarapu do Tietê, ... de de 2019.

Nome do proprietário
RG nº

ANEXO VII DO PREGÃO Nº 35/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ E (NOME DA EMPRESA)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.498.467/0001-89, neste ato representado por seu Prefeito **CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2019**, na forma constante nos autos do referido certame, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **(NOME DA EMPRESA VENCEDORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, portador do RG/SSP/SP nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços que, uma vez assinada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as seguintes cláusulas e condições:

1 - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes automotivos novos, originais ou genuínos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, sendo o registro do tipo menor preço global por lote, nos exatos termos e especificações constantes do Edital e Anexos da Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **35/2019**, e da proposta de preços vencedora apresentada nos autos, que vinculam as partes e passam a fazer parte integrante desta, independentemente de transcrição.

2 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.1 - A presente Ata produzirá efeito, no que couber, durante todo o prazo de garantia das peças, acessórios e componentes fornecidos ao **MUNICÍPIO**.

3 - Por força deste instrumento, o **MUNICÍPIO** compromete-se a pagar em favor da **FORNECEDORA REGISTRADA** o valor total estimado de R\$ (.....), referente ao(s) Lote(s), objeto desta licitação, conforme a proposta final apresentada no certame, valor esse que atribuído ao presente para todos os fins de direito.

3.1 - No preço registrado estão incluídos, além da margem de lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto desta Ata, tais como tributos de qualquer natureza, transporte, pessoal, materiais, equipamentos e quaisquer outras despesas acessórias necessárias, ainda que não especificadas neste instrumento ou no Edital, sem mais ônus ao **MUNICÍPIO**.

3.2 - Os valores devidos pelo **MUNICÍPIO**, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento pelo Almoxarifado Municipal.

3.3 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preços estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo **MUNICÍPIO**.

3.4 - O pagamento do valor devido em cada mês somente será efetuado após a conferência e aprovação das notas fiscais/faturas.

3.5 - A conferência será realizada através da similaridade entre as especificações, itens, quantidades e valores da Autorização de Fornecimento com os da Nota Fiscal Eletrônica, sendo que esta não deve conter arredondamentos e ser ordenada conforme a Autorização expedida.

3.6 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções ou divergências serão devolvidas à **FORNECEDORA REGISTRADA** para as devidas correções e reapresentadas ao **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

3.7 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** se obriga à emissão de Nota Fiscal Eletrônica para o pagamento do objeto desta Ata, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.

3.8 - Nenhum pagamento será efetuado à **FORNECEDORA REGISTRADA** enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.9 - O **MUNICÍPIO** poderá sustar os pagamentos a que tiver direito a **FORNECEDORA REGISTRADA**, nos seguintes casos:

a) imperfeição dos produtos fornecidos;

b) descumprimento pela **FORNECEDORA REGISTRADA** por obrigações em geral, para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar o **MUNICÍPIO**;

c) inadimplemento, por parte da **FORNECEDORA REGISTRADA**, de quaisquer das cláusulas desta Ata.

3.10 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e sendo assegurada à **FORNECEDORA REGISTRADA**, enquanto detentora do registro, preferência em igualdade de condições.

3.11 - O **MUNICÍPIO** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e à gestão da presente Ata de Registro de Preços.

4 - O **MUNICÍPIO** designará servidor para fiscalizar a execução das obrigações decorrentes desta licitação.

4.1 - Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da **FORNECEDORA REGISTRADA**, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao **MUNICÍPIO**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e neste contrato.

5 - O objeto da licitação indicado nesta Ata será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências da licitação; e

b) Definitivamente, após a verificação da sua adequação, qualidade e quantidade e conseqüente aceitação.

5.1 - Caso os produtos fornecidos sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser refeitos ou substituídos, conforme o caso, nos prazos definidos no Edital da licitação e neste instrumento.

6 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, sendo equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1 - Os preços registrados serão passíveis de recomposição e reajuste, em relação a um ou mais itens, desde que comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a redução dos preços praticados no mercado.

6.2 - Ocorrendo a variação de preços, na forma do item anterior, a **FORNECEDORA REGISTRADA** poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao **MUNICÍPIO**, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de compra dos produtos imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada ou outros meios admissíveis.

6.3 - Mesmo comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II, bem como as do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4 - Comprovada a qualquer tempo a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **MUNICÍPIO**, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será convocada pela Seção de Compras e Licitações para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

6.5 - Qualquer que seja o caso de alteração dos preços, o pedido ficará condicionado à análise e à autorização expressa por parte do **MUNICÍPIO**.

7 - O objeto desta licitação deverá ser prestado pela **FORNECEDORA REGISTRADA** de forma parcelada, conforme as necessidades do **MUNICÍPIO**, mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Seção de Compras e Licitações, por solicitação da Secretaria Municipal ou órgão(s) interessado(s).

7.1 - Cada obrigação de entrega só estará caracterizada com a expedição da Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital da licitação.

7.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FORNECEDORA REGISTRADA** fica obrigada a fornecer as peças necessárias, nas condições e quantidades indicadas pela Seção de Compras e Licitações do **MUNICÍPIO** em cada Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria ou órgão(s) interessado(s), nos precisos termos e em conformidade com as especificações do Edital e dos Anexos da licitação.

7.3 - Por conveniência administrativa do **MUNICÍPIO**, o objeto da Ata poderá sofrer acréscimos ou supressões na quantidade de veículos, mediante aquisição ou baixa de veículos da frota municipal, sendo obrigação da **FORNECEDORA REGISTRADA** atender à demanda existente, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

8 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto desta Ata de Registro de Preços, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão da referida ata, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

9 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** responderá, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade das peças e acessórios fornecidos, devendo, inclusive, substituir, conforme o caso, o objeto fornecido em que for constatado qualquer defeito, nos prazos máximos estabelecidos na presente Ata e no Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.1 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos produtos fornecidos em decorrência desta Ata, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos, aplicando-se, no que couber, as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

9.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros em decorrência do objeto fornecido através desta Ata, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora.

10 - Serão obrigações da **FORNECEDORA REGISTRADA**, no cumprimento do objeto desta Ata:

a) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações, encargos e condições constantes do Edital da Licitação, do Termo de Referência (Anexo I) e desta Ata, cujo conteúdo a **FORNECEDORA REGISTRADA** declara ter pleno conhecimento;

b) Substituir, conforme o caso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer produto que apresente falha, defeito ou imperfeição;

c) Arcar com todos os custos da substituição, nos casos em que o objeto fornecido não atenda às condições do Edital ou desta Ata;

d) Retirar a autorização de fornecimento nos prazos estipulados pelo **MUNICÍPIO**;

e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

11 - Serão obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) Responsabilizar-se pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços, através da(s) Secretaria(s) ou órgão(s) municipal(is) solicitante(s).

b) Receber os produtos conforme especificado no Edital do certame e nesta Ata;

c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

d) Aplicar à **FORNECEDORA REGISTRADA** as penalidades cabíveis, quando for o caso;

e) Prestar à **FORNECEDORA REGISTRADA** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução desta Ata;

f) Efetuar o pagamento à **FORNECEDORA REGISTRADA** no prazo avençado, após a entrega das nota fiscais/faturas no setor competente;

g) Notificar, por escrito, à **FORNECEDORA REGISTRADA** da aplicação de qualquer sanção, garantindo a esta o direito ao contraditório e ampla defesa;

h) Informar à **FORNECEDORA REGISTRADA** eventuais defeitos identificados, mesmo após o recebimento, e exigir a substituição ou reparação do objeto, conforme o caso.

12 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições nela estipuladas ou das obrigações dela decorrentes;

II - recusa da **FORNECEDORA REGISTRADA** em retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - recusa da **FORNECEDORA REGISTRADA** em reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - ser a **FORNECEDORA REGISTRADA** responsabilizada por prejuízos causados à Administração Pública;

V - ser a **FORNECEDORA REGISTRADA** declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal;

VI - ocorrência da liquidação judicial ou extrajudicial ou da falência da **FORNECEDORA REGISTRADA**;

VII - superveniência da impossibilidade de a **FORNECEDORA REGISTRADA** cumprir com as obrigações assumidas, em razão de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e aceito expressamente pelo **MUNICÍPIO**;

VIII - incorrer a **FORNECEDORA REGISTRADA** nas demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - por razão de interesse público, devidamente motivada e justificada pelo **MUNICÍPIO**.

12.1 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** não poderá se recusar a executar, sob nenhum pretexto, o fornecimento ora pactuado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sob pena de rescisão do ajuste, com a aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e sem prejuízo de indenização pelas perdas e danos que ocasionar, ficando o **MUNICÍPIO** autorizado a reter o crédito da mesma para esse fim.

13 - Se ficar comprovada, durante a execução desta Ata, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência do fornecimento de responsabilidade da **FORNECEDORA REGISTRADA**, conforme for apurado pelo **MUNICÍPIO**, ficará a **FORNECEDORA REGISTRADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega do produto;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços ou na retirada do pedido de fornecimento ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital e seus Anexos e desta Ata;

d) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão da Ata nos casos previstos em Lei, por culpa da **FORNECEDORA REGISTRADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

e) suspensão temporária do direito da **FORNECEDORA REGISTRADA** de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

g) perda da garantia contratual, quando for o caso.

13.1 - Na hipótese do não fornecimento do bem, ou de sua paralisação ou de retardamento não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita do objeto contratado, a Administração poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - A importância relativa à(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) devido(s) à infratora.

13.3 - O valor da(s) multa(s) será atualizado monetariamente, nos termos da lei.

13.4 - As importâncias relativas às multas serão pagas, pela **FORNECEDORA REGISTRADA**, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado.

13.4.1 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido conforme determinado pela Administração, será automaticamente descontado do pagamento a que a **FORNECEDORA REGISTRADA** vier a fazer jus a partir da daquela data, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.5 - As penalidades previstas nesta Ata são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

13.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis à matéria.

13.7 - De qualquer sanção imposta, a **FORNECEDORA REGISTRADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal, devidamente fundamentado.

14 - As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA	DESPESA	CAT. ECONÔMICA	FUNCIONAL
ENSINO FUNDAMENTAL	228 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.361.0016.2014
ENSINO FUNDAMENTAL	245 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.361.0049.2092
ENSINO FUNDAMENTAL	252 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.361.0051.2103
ENSINO MÉDIO	201 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.362.0012.2010
ENSINO MÉDIO	210 (recurso federal)		12.362.0051.2104
CEMEI	119 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.365.0011.2080
CEMEI	184 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.365.0049.2092
CEMEI	191 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.365.0051.2102
SERVIÇOS PÚBLICOS	656 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	04.122.0028.2032
SAÚDE	326 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	10.301.0019.2021
SAÚDE	358 (recurso federal)	3.3.90.39.00	10.301.0045.2002
SAÚDE	410 (recurso estadual)	3.3.90.39.00	10.301.0045.2059

15 - Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital e Anexos do Pregão 35/2019, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes e integram esta Ata para todos os fins e efeitos de direito.

16 - A Administração Municipal não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se, durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste Ata e no Edital da licitação.

17 - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões relativas a presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igaraju do Tietê,

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
CARLOS ALBERTO VARASQUIM - Prefeito Municipal

FORNECEDORA REGISTRADA:

.....

Testemunhas:

.....

.....

Visto:

Procurador Jurídico